SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0973

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CRIAÇÃO DO CISTM

Extrato Criação do CISTM - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM. Criado em 22/03/2013, em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, com objetivo de desenvolver, em conjunto, ações e serviços de assistência à saúde da população, em caráter complementar ao SUS. Municípios: microrregião da AMVAP. Diretoria Provisória: Presidente Luiz Pedro Correa do Carmo, Vice-Presidente Rodrigo de Alvim Mendonça. Uberlândia, 22 de março de 2013.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5F29A102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 001/2013 CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A Prefeitura de municipal de Araçuaí-MG, Torna público o resultado da **CHAMADA PÚBLICA** nº01/2013, objeto aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no período de abril a julho de 2013. Vencedores: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, (abóbora)** com o valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), **JOÃO TEIXEIRA COELHO, (açúcar mascavo)** com o valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **JOSÉ MARCOS RAMALHO SILVA, (banana prata)** com o valor global de R$ 1.935,00 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais), **MARIA ILMA RAMALHO MOREIRA, (corante)** com o valor global de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, (doce de leite pastoso)** com o valor global de R$500,00 (quinhentos reais), **MARIA ILMA RAMALHO MOREIRA, (doce de leite tablete)** com o valor global de R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais), **ANTÔNIO GOMES PERERIRA, (feijão tipo I)** com o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **JOSÉ VALTER PEREIRA DOS SANTOS, (laranja)** com o valor global de R$2.000,00 (dois mil reais),
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, (laranja) com o valor global de R$ 1.000,00 (hum mil reais), **JOSÉ VALTER PEREIRA DOS SANTOS, (mamão)** com o valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), **JOSÉ VALTER PEREIRA DOS SANTOS, (Mandioca)** com o valor global de R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais), **ALCIMAR LUIZ SILVA, (Rapadurinha)** com o valor global de R$4.200,00, recurso orçamentário **02.04.01.12.306.0009.2033-3.3.90.30- Fonte de recurso 1.44.00 transferência de recurso FNDE referente ao PNAE**.

Araçuaí, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:DE3610F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL026/2013 PP005/2013

A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/04/2013 CONTRATO COM A EMPRESA ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA -EPP EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL005/2013; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 12/04/2013 A 31/12/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$13.020,00(TREZE MIL E VINTE REAIS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO . 02.03.01.04.123.0006.20206.3.3.90.39.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:CB38A1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
PREGÃO Nº 011/2013
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços em manutenção de sistema e equipamentos de todos os setores da Prefeitura.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 08 de abril de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0A5AF552

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013
PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção dos prédios públicos e praças do município.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 08 de abril de 2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9DF280C9

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013
PREGÃO Nº 013/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, filtros e outros, destinados a manutenção da frota municipal.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 16 de abril de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1713C056

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013
PREGÃO Nº 010/2013
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 08 de abril de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0F0D6D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0039/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0255/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 039 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo (luvas, amálgamas, brocas, etc) para utilização nas unidades de consultório odontológico da rede municipal de saúde de Baependi. Credenciamento dia: 08/05/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 08/05/2013 às 14min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:69567A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO 89/2009

O Município de Barroso torna público 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 89/2009, firmado com MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ. 61.074.175/0001-38, Proc. 91/2009 Pregão 40/2009, Contratação de empresa para seguro de veículos lotados no Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Assistência Social, com vigência até 15/04/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3156C5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 67/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 67/2013, firmado com TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA., CNPJ nº 17.653.908/0001-05, Proc. 58/2013, Pregão 42/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para confecção de impressos para atender as ações de Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Setor de Endemias e Vigilância Sanitária para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Projeto de Fortalecimento em Saúde de Minas Gerais, registros dos procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 1.246,60 (hum mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:78CBD4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 68/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 68/2013, firmado com SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, CNPJ nº 03.572.783/0001-76, Proc. 58/2013, Pregão 42/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para confecção de impressos para atender as ações de Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Setor de Endemias e Vigilância Sanitária para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Projeto de Fortalecimento em Saúde de Minas Gerais, registros dos procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:1952F187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 102

Municipio de Barroso torna publica Proc 102/13 Pregão Presencial 065/13 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na retifica do motor, com troca de peças do veiculo Iveco , abertura dia 02/05/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1A673BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 07.011/2013

Aviso de Retificação do edital do Pregão Presencial nº 07.011/2013. Objeto: Aquisição de vasilhame para atender as 06 (seis) cantinas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Altera a Planilha de Referência constante do item 10 do Anexo I. Nova data de abertura: 03/05/2013 às 09h00min. O Edital e respectiva retificação poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 18 de abril de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A0358799

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 049/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 054/2013, publicado em 22/03/2013. NUMERAÇÃO CORRETA: CONTRATO 049/2013. Ref.: Chamada Pública nº 001/2013, Processo nº 003/2013. Objeto: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública. Contratados: Sr. Adélio Bento de Oliveira, Sra.Bernadete Perciliana das Dores Dias, Sr. Gilson Marques Viana, Sr. José Geraldo Pereira, Sra. Laura Ferreira de Carvalho, Sr. Levi Rodrigues de Souza, Sra. Maria Gorete das G. Santos, Sr. José de Lourdes Lima, Sr. Raimundo Pinto de Brito, Sra. Renata Gomes da Silva, Sr. Rone Flora Martins, Sr. Francisco Bernardo da Silva, Sr. Sebastião Bento de Oliveira, Sr. Waldivino Gonçalves da Silva, Sr. Geraldo Dias de Oliveira, Sra. Marivalda Carvalho da Silva, Sr. Seleme Barbosa de Andrade, Sra. Maria da Conceição de Jesus, Sr. Messias Batista Pinto, Sr. Waldete Dias Martins. Valor Total: R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência: Até o dia 31/12/2013. Data: 25 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:72E40B5E

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICACAO - EXTRATO DE CONTRATO 050/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 055/2013, publicado em 22/03/2013. NUMERAÇÃO CORRETA: CONTRATO 050/2013. Ref.: Pregão n.º 07.003/2013, Processo n.º 004/2013. Objeto: prestação de serviços contínuos envolvendo à elaboração de diretrizes e políticas na área de Tecnologia da Informação, manutenção no Sistema de Administração Publica no que diz respeito a instalação, Configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle, gerenciamento de programas e projetos, gestão de conteúdo de sítios Internet, Extranet, gerar modelos de segurança e gerenciamento para ambientes de redes de computadores, gerenciamento de redes WAN e LAN, manutenção do parque de equipamentos de informática, operação de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: D N A TECNOLOGIA LTDA - ME. Valor Global: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B3CC53AF

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICACAO - CONTRATO 051/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 056/2013, publicado em 22/03/2013. NUMERAÇÃO CORRETA: CONTRATO 051/2013. Ref.: Seleção Pública nº. 001/2012. Objeto: desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Contratado: ELAINE MARIA DE OLIVEIRA. Valor Mensal: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: até 30/01/2014. Data: 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:75A88B2F

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 052/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 057/2013, publicado em 22/03/2013. NUMERAÇÃO CORRETA: CONTRATO 052/2013. Ref.: Seleção Pública nº. 003/2011 Objeto: desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Contratado: SONIA ANASTACIO TEIXEIRA DOS SANTOS. Valor Mensal: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: até 30/01/2014. Data: 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5C2EFD3D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO CONTRATO 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 053/2013. Ref.: Contrato de Locação. Objeto: A presente locação destina-se a atender, temporariamente às necessidades de abrigo à munícipe Sra. Euflosina Filomena de Medeiros, pessoa idosa, viúva, cadastrada na Secretaria Municipal de Ação Social como sendo pessoa carente. Contratado: VENANCIO DOS REIS DAMASCENO. Valor Global: R$ 2.164,40 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2013. Data: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D6B9BCCF

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 054/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 054/2013. Ref.: Contrato de Arrendamento. Objeto: O arrendante cede ao arrendatário, na localidade denominada "Fazenda Comércio", na Zona rural de Braúnas -MG, uma área de aproximadamente ½ há (meio hectare) para a destinação final do lixo coletado na zona urbana do município. Contratado: MARIA MERCES DE ANDRADE. Valor Global R$ 3.323,76 (Três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Data: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A2219606

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 055/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 055/2013. Ref.: Pregão nº 07.001/2013, Processo nº 001/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, neste exercício, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Valor Global: R$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0FABD520

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 056/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 056/2013. Ref.: Pregão nº 07.001/2013, Processo nº 001/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, neste exercício, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **MERCEARIA MOREIRA E MIRANDA LTDA**. Valor Global: R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:77236DF0

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 057/2013. Ref.: Pregão nº 07.001/2013, Processo nº 001/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, neste exercício, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **LUIZA MOREIRA DOS SANTOS ME**. Valor Global: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:63BE30D9

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 058/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 058/2013. Ref.: Pregão nº 07.001/2013, Processo nº 001/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, neste exercício, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: IRLEI COELHO DO CARMO ME. Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7CB468E5

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 059/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 059/2013. Ref.: Pregão nº 07.004/2013, Processo nº 005/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à utilização nas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Contratado: MENEZES E ASSIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor Global: R$ 53.993,10 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6F31BF07

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 060/2013. Ref.: Pregão nº 07.004/2013, Processo nº 005/2013). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à utilização nas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Contratado: ELANE ALMEIDA JARDIM ME. Valor Global: R$ 11.905,80 (onze mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6E8DB586

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 061/2013. Ref.: Pregão nº 07.004/2013, Processo nº 005/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à utilização nas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Contratado: MERCEARIA MOREIRA E MIRANDA LTDA. Valor Global: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2013. Data: 05 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D5C0B021

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 062/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 062/2013. Ref.: Pregão nº 07.005/2013, Processo nº 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Braúnas/MG. Contratado: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Valor Global: R$ 571.480,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E5ED6EB9

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 063/2013. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2012. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MARDILENA MARIA SIMÃO DE JESUS. Valor Mensal: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: Até 30/01/2014. Data: 07 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9A4F45D5

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 064/2013. Ref.: Pregão n.º 07.006/2013, Processo n.º

007/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor MB326 Patrol, com reposição de peças originais ou de 1º linha, não remanufaturadas, não recondicionadas, não recuperadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratado: GREGÓRIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA - ME. Valor Global: R$ 22.600,00 (Vinte dois mil e seiscentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D76CE734

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 065/2013. Ref.: Pregão n.º 07.007/2013, Processo n.º 009/2013. Objeto: Aquisição de uniformes para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: S.A. UNIFORMES LTDA. Valor Global: R$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2013. Data: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:70C940BA

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 066/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 066/2013. Ref.: Pregão nº 07.008/2013, Processo nº 010/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural da rede municipal de ensino, através da locação de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros sem fornecimento de motorista, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: TRANSPORTADORA VÔO LIVRE LTDA. Valor Global: R$ 46.510,20 (quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2013. Data: 26 de março de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:49A5FBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 081/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à pavimentação em diversas ruas do Município.
Processo Licitatório n.º 118/10 – Tomada de Preços n.º 004/10.
Vigência: 16/04/2013 a 15/10/2013.
Cachoeira de Minas, 16 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D6017166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório do processo nº 38/2013 e pregão presencial nº 35/2013 (referente a aquisição de 01 veiculo novo, 0 km motor 1.0),. Feito o julgamento chegou ao seguinte resultado: A empresa Venture Veiculos Ltda, foi a vencedora, totalizando o valor de R$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.

Cachoeira Dourada-MG., 18 de março de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:D27B9725

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº : 038/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO, 0 KM MOTOR 1.0, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Confirmado pelo pregoeiro e considerando a regularidade deste processo, conforme o parecer jurídico homologa a presente Licitação nos termos Lei Federal n.º 8.666/1993, e alterada pela Lei nº 8.883/1994, Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Decreto Municipal n.º 002/2009.

Cachoeira Dourda-MG, 18 de março de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:2790B50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO(VALOR)

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 019/2013, para a* contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BOSQUETTI LTDA ME

Item	Descrição	QUANT.	UNID
01	Valor da quilometragem quando ultrapassar o valor limite do serviço funerário completo.	KM	1,20
02	Urna mortuária simples, adulto com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores naturais.	12	782,00
03	Urna mortuária simples, infantil, medindo 60 cm até 80 cm, com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores naturais	03	400,00
04	Urna mortuária simples, juvenil, medindo 1,00 m até 1,40m, com alça dura, com visor e envernizada, pedestais, cortinas, ornamento do corpo, velas, véu, tamponamento simples com material descartável, flores	02	670,00

naturais.

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R$11.925,20

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:67827CAE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: CENTRAL DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITO DE JUBAI E GUAXIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 967,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 012/2013 Processo 040/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:AA947028

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: LAB COMPRAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITO DE JUBAI E GUAXIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 3.137,95 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS NOVENTA CINCO CENTAVOS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 012/2013 Processo 040/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F06564D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DISTRIBUIDORA VEICULAR S/A.

OBJETO: AQUISICÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R$ 31.320,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 009/2013 Processo 027/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B07DD8F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ATRI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 016/2013 Processo 049/2013.

Conquista 27 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:532D5B06

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

PRESTADOR: RAFAEL LEMES DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, CAPACIDADE DE 12 A 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2007, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS EM TRATAMENTO NA CLINICA DE HABILITAÇÃO REFERENCIADA NAQUELE LOCAL E PARA

ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOIAL E DEFESA CIVIL,NO TRANSPORTE DE JOVENS PARA A USINA CONQUISTA DE MINAS, NESTE MUNICIPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 016/2013 Processo 049/2013.

Conquista 27 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4EA99BCF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DENTAL PINHEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITO DE JUBAI E GUAXIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$2.697,14 (DOIS MIL SEISCENTOS NOVENTA SETE REAIS QUATORZE CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 013/2013 Processo 042/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4837C853

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: VILMAR BOLIVAR PINTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

VALOR: R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO PERCORRIDO.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2013 Processo 039/2013.

Conquista 05 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F97AA4C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DONIZETH RIBEIRO MACHADO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

VALOR: R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO PERCORRIDO.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2013 Processo 039/2013.

Conquista 05 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:AF996794

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: JOÃO CLEMENTE PEREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

VALOR: R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO PERCORRIDO.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2013 Processo 039/2013.

Conquista 05 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:ABC07259

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

VALOR: R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO PERCORRIDO.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2013 Processo 039/2013.

Conquista 05 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F1C78638

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AIRTON GONÇALVES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

VALOR: R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO PERCORRIDO.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2013 Processo 039/2013.

Conquista 05 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E4063221

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: COMÉRCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 7.030,00 (SETE MIL E TRINTA REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 002/2013 Processo 041/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E8026DBC

PROCURADORIA JURÍDICA
ESTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 002/2013 Processo 041/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:7B382736

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS, MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS NA FROTA DO MUNICIPIO.

VALOR:
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 35% MARCA MASSEY FERGUNSON**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 35% MARCA WACUO**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 35% MARCA CATERPILLAR**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 34% MARCA VOLVO**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 008/2013 Processo 023/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5C901AE8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA-AAGTAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO ESPORTIVO E ARBITRAGEM, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO EXERCÍCIO 2013.

VALOR: R$ 85.400,00 **(OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 018/2013 Processo 071/2013.

Conquista 10 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:943AB7A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: RETRO MINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS, MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS NA FROTA DO MUNICIPIO.

VALOR:
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 30% VOLKSWAGEM**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 32% MARCA MERCEDEZ**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 008/2013 Processo 023/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:92A5E77F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS, MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS NA FROTA DO MUNICIPIO.

VALOR:
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 30% MARCA VALTRA**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA T0YOTA**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA VOLARE**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 23% MARCA CHEVROLET**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 008/2013 Processo 023/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:CD393AA6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS, MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS NA FROTA DO MUNICIPIO.

VALOR:
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 03% MARCA NISSAN**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 25% MARCA FIAT**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 05% MARCA IVECO**
· **DESCONTO (TABELA DER) DE 10% MARCA MVK**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 008/2013 Processo 023/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:7250E7CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITO DE JUBAI E GUAXIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$3.062,41 (TRÊS MIL SESSENTA DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 013/2013 Processo 042/2013.

Conquista 11 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:669B26B9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Locador: ANTÔNIO ALBERTO FILIACI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOMINGOS VILELA, 121 PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR: R$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DISPENSA: 123/2013 Processo 015/2013.

Conquista 12 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A24AB977

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **EDITORA ARTE ATUAL LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.

ADITIVO DE VALOR:
· R$ 1.678,90 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CARTA CONVITE: 067/2010 PROCESSO Nº 095/2010

Conquista, 27 DE MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:335DDE38

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

PRESTADORA: CONSTRUTORA ARDUINI

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TODA INFRA ESTRUTURA URBANÍSTICA DA AVENIDA ANTONIO CARLOS.

VALOR: R$ 35.121,66**(TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE UM REAIS SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

PRAZO: O prazo da presente prestação de serviço é de 03 (três) meses, a partir da "Ordem de Serviço".

LICITAÇÃO: DISPENSA 013/2013 Processo 0116/2013.

Conquista 02 de abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:589C6CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, EXAMES DE TONOMETRIA, FUNDOSCÓPIA E MAPEAMENTO DE RETINA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A SER REALIZADO PELA EMPRESA CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRIGO BRETZ LTDA., NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INC. II e IV e ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente - Cismev

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:A05CD2F2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2013

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV - E A EMPRESA CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRIGO BRETZ LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS (CISMEV), Associação Publica de Direito Público, com sede na Av. Antônio Olinto, nº 631- Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu Presidente – Gilson Santiago Aranha Júnior, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua São José Baracho, nº 105, Centro, Santo Hipólito/MG, CPF nº 050.109.606-05, RG MG-11.854.441 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRIGO BRETZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.910/0001-70, situada à Avenida Timbiras, n.º 576 – Tibira, na cidade de Curvelo, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Rodrigo Bretz Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Januária, n.º 25 – Bairro Curiango – Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, portador do CPF/MF n.º 981.543.896-49 e ID n.º MG 6.504.188 - CRM/MG n.º 37313,- denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, nos termos do processo administrativo nº 03/2013 – Dispensa de Licitação nº 02/201, devidamente ratificada pelo representante do contratante em data de 22 de abril de 2013, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24. Inc. IV, pela proposta da **CONTRATADA** e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Objeto deste contrato administrativo é a prestação de serviços profissionais de 40 (quarenta) consultas médicas na especialidade de Oftalmologia, 40 (quarenta) exames de Tonometria, 40 (quarenta) exames de Fundoscópia e 40 (quarenta) exames de Mapeamento de Retina **mensais**, utilizando de todos os recursos técnicos e humanos, dentro das normas previstas no Código de Ética Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento jurídico tem por fundamento legal no processo administrativo nº 03/2013, dispensa de licitação nº 02/2013 e se fundamenta no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, em especial seu art. 24, inc. II e IV e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.l - O valor total do contrato para o período de 03 (três) meses estima-se em R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

3.2 - Estão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

3.3 - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R$30,00 (trinta reais) por cada consulta, R$ 4,00 (quatro reais) por exame de Tonometria, R$ 4,00 (quatro reais) por exame de Fundoscópia e R$ 20,00 (vinte reais) por exame de Mapeamento de Retina, **efetivamente realizados.**

3.4 – Os pagamentos serão mensais, efetuados pela Tesouraria do CISMEV, **até 20 (vinte) dias** do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, contendo o total das consultas e exames efetivamente realizadas no mês, apurados pelo controle do CISMEV e conferidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DO CONTRATO

A contratação será celebrada com duração de 03 meses, com início em 22 de abril de 2013 e término em 21 de julho de 2013, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - A prestação do serviço de consultas médicas e exames, se dará nas dependências da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV, na Av. Antônio Olinto, nº 631, bairro Centro, cidade de Curvelo, Minas Gerais.

5.2 – A prestação de serviço de consultas médicas e exames obedecerá a escala de atendimento previamente agendada entre o Contratante e o Contratado.

5.3 – Após o ajuste inicial, eventuais alterações somente serão possíveis com anuência expressa do CONTRATANTE.

5.4 – A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do atendimento, correndo por sua exclusiva expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, para o exercício de 2013, por conta da Dotação Orçamentária: n.º 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**. Para isso, a **CONTRATADA** reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele.

CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS:

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

a) o pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

b) A disponibilização de local apropriado para a prestação dos serviços objeto deste.

c) O encaminhamento dos pacientes nos dias e horários previamente definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**:

a) Prestar os serviços através de profissional devidamente habilitado e com a especialização exigida no Edital (residência ou pós graduação, reconhecida pelo MEC) – quando o caso;

b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto o constante na letra **c** abaixo;

c) não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do **CONTRATANTE.**

d) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;

e) submeter-se às regras de funcionamento da Contratante.

f) respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

g) cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação dos serviços médicos, devendo prestar todos os atendimentos agendados;

h) tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais que atuem no CISMEV;

i) Comunicar à direção da CONTRATANTE, até o dia 15 de cada mês, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte.

j) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 dias, quando, por motivo de força maior, não puder realizar os exames/consultas programados.

k) Emitir Nota Fiscal dos serviços realizados e apresentar ao CISMEV até o 2º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

l) Realizar somente os serviços autorizados pelo CISMEV.

m) manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;

n) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

o) o profissional responsável pela prestação dos serviços poderá ser convocado a participar de reuniões no **CONTRATANTE** visando planejamento ou para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento dos planos de trabalho e, ainda, para solucionar quaisquer questões que envolvam o profissional, sendo que referidas reuniões não serão, de forma alguma, remuneradas. Devendo, contudo, ser observada a disponibilidade do profissional para definição de data e hora das reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O preço ajustado neste contrato poderá ser revistos, com base no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão contratual será notificada por AR-Correio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE
A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93 com suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim de pleno e total acordo, as partes contratantes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), 22 de abril de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente do Cismev - Contratante

CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRIGO BRETZ LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF n.º:

2._____
CPF n.º:

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:32537F70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 128.579,28 – data 02/04/2013 - parte Fennix Turismo LTDA, CNPJ nº 11.224.345/0001-45.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6A68AF19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 440.285,88 – data 02/04/2013 - parte M V MOURA – ME, CNPJ nº 10.516.223/0001-60.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0C8FC4B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 487.042,28 – data 02/04/2013 - parte Clebio Roberto Mendes - ME, CNPJ nº 02.969.197/0001-05.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:06AADDBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 987.061,88 – data 02/04/2013 – parte A. P. VIANA, CNPJ nº 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E5AF42A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 027/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 771.926,68 – data 02/04/2013 - parte Sanniz Transportes LTDA – ME, CNPJ nº 10.015.448/0001-32.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:088DB492

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 028/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo, Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 451.255,84 – data 02/04/2013 - parte M.M da Silveira Rego - ME, CNPJ nº 15.917.716/0001-25.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DE2C3B60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 030/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcela, Vigência: 12 meses a partir de sua publicação – Valor Total. R$ 1.872,00 – data 04/04/2013 – parte: Cirúrgica João Produtos Médicos-Hospitalares LTDA, CNPJ nº 64.440.688/0001-03.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5056AEA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 022/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de peças, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, para veículo que presta serviço em esgotamento de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 17.840,00 - Data 18/04/2013 - Parte: BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA.-ME – CNPJ: 07.679.539/0001-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E5A461BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 023/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de peças, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, em veículo que presta serviço em esgotamento de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 2.400,00 - Data 18/04/2013 - Parte: BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - ME. – CNPJ: 07.679.539/0001-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AB30EEC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 024/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de peças, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, para veículo que presta serviço na manutenção de redes pluviais e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 10.709,00 - Data 18/04/2013 - Parte: RETIFICA DIESEL SETE LTDA. – CNPJ: 23.996.945/0001-00.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1C8A94D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 025/2013 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção corretiva, em situação de emergência com Dispensa de Licitação, conforme Decreto nº. 2.249, em equipamento que presta serviço na mauntenção de redes pluviais e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 7.160,00 - Data 18/04/2013 - Parte: RETIFICA DIESEL SETE LTDA. – CNPJ: 23.996.945/0001-00.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F6452CC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 036/2013

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Influenza, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 20 de abril de 2013- Vr. R$ 37,00 – data: 17/04/2013 – Parte: VALÉRIA DE FÁTIMA MELO NASCIMENTO - Nota de Empenho nº. 940/2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:453BDB68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 037/2013

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Influenza, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 20 de abril de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 17/04/2013 – Parte: ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA – Nota de Empenho nº. 941/2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9B760C34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 038/2013

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Influenza, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 20 de abril de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 17/04/2013 – Parte: LEIZIR APARECIDA REIS COUTINHO FERNANDES - Nota de Empenho nº. 942/2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E3EB8D7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 039/2013

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Influenza, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 20 de abril de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 17/04/2013 – Parte: LUIZ MÁRCIO DOS REIS - Nota de Empenho nº. 943/2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:71D7AD00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 024/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no exercício de 2013, no município de Curvelo – Vigência 03/04/2013 a 31/12/2013 – Valor Total. R$ 113.533,92 – data 02/04/2013 - parte Transportadora Moura & Serviços – ME, CNPJ nº 07.390.782/0001-61.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BEC7354E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.787

RATIFICA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/4ª REGIÃO MILITAR PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o convênio celebrado em 03 de fevereiro de 2009 entre o Município de Curvelo e o Ministério do Exército, por intermédio do Comando da 4ª Região Militar, com finalidade do funcionamento do Tiro de Guerra no Município.

Art. 2º - Ficam convalidadas as despesas efetuadas e pagas decorrentes da execução do convênio celebrado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos de locações de imóveis destinados às residências dos Instrutores do Tiro de Guerra.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou remanejar servidores do seu quadro, necessários ao funcionamento do Tiro de Guerra.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de abril de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A87A728F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.109

ALTERA O FLUXOGRAMA E ANEXOS DA PORTARIA Nº 5.798, DE 17 DE JULHO DE 2007, QUE IMPLANTOU O MANUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, BEM COMO O ANEXO CONTENDO AS LISTAS DE CHECAGEM POR FASES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E OS NOVOS FLUXOGRAMAS DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, OBSERVADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 108/2013 da Controladoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os fluxogramas e anexos da Portaria nº 5.798, de 17 de julho de 2007, que implantou o Manual de Compras e Licitação, bem como o anexo contendo as listas de checagem por fases dos procedimentos licitatórios e os novos fluxogramas de documentos que deverão ser obrigatoriamente, observados no âmbito da Prefeitura Municipal de Curvelo, de acordo com os anexos desta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 7.509, de 24 de abril de 2012, que altera o fluxograma criado pela Portaria n° 5.798/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de abril de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10F7EE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2013-2 – Objeto: contratação de empresa para elaboração de serviços de Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 08/05/2013 às 8h30min. Abertura: 08/05/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.Curvelo, 19/04/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:97D49855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Laser e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 06/05/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 19/04/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CBB52354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - REPUBLICAÇÃO

Pref. Mun.Desterro de Entre Rios-MG

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2013
OBJETO: Aquisição de veiculo tipo popular
REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2013 as 09:00 horas
LOCAL: Sala de Licitações Da Prefeitura Municipal
INFORMAÇÕES: (31) 3736-1515
E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:E3534297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 048/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 013/2013. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS do Bairro Vila Operária. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Contratada: Zélia Martha de Andrade, Dotação Orçamentária: 0280.08.243.1506.2203.339036 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 19 de Abril de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6C94B898

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N.º 036/2013

EXTRATO: CONTRATO N.º 036/2013
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Naná Barcelar, nº 264, Bairro Vila Operária, neste município,para implantação do CRAS da Vila Operária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Zélia Martha de Andrade
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:5EFF5DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N.º 35/2013

EXTRATO: CONTRATO N.º 35/2013
OBJETO: A contratada obriga-se à prestação de serviços de tornearia mecânica
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Carlos Roberto Da Silva-ME
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:4CA6F721

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16-2013

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16-2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
OBJETO: aquisição parcelada de matéria prima de origem mineral para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano durante o ano de 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Agrocity Mineração Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:EEE5AED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14-2013

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2013, PREGÃO PRESENCIAL 021/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados á merenda das escolas e creches municipais, para o ano de 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Padaria Mãe e Filho Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3D0A44C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 049/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2013. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao depósito e guarda de animais de grande porte apreendidos nas vias urbanas do município. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Contratado: Antônio Moreira Fernandes Neto, Dotação Orçamentária: 0270.18.452.1512.2110.339036 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18 de Abril de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:D1B93B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N.º 037/2013

EXTRATO: CONTRATO N.º 037/2013
OBJETO: locação de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo destinado à coleta e destinação final de resíduos domiciliares e 01 (um) veiculo com carroceria fechada, pelo período de 90 (noventa) dias
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Marapelu Construtora e Empreendimentos Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:4BF1880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N.º 038/2013

OBJETO: locação de imóvel para deposito e guarda de animais de grande porte apreendidos em vias urbanas do município, tal imóvel está localizado na Fazenda Paraíso, Rodovia MGT 367 em Diamantina
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Antônio Moreira Fernandes Neto
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:EA8A8824

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15-2013

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15-2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
OBJETO: aquisição parcelada de matéria prima de origem mineral para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano durante o ano de 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Coelho Comércio De Minerais E Serviços De Máquinas Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:588CB195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme solicitado no Ofício SMS/DV/AP nº 118/2013, datado de 04/04/2013, **cancela** a prorrogação de jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **LAENE PIRES TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 9702905-0, detentora do cargo efetivo de Médico Pediatra, **tendo efeitos retroativos a 08/04/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D694C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.° 075/2013 – CONTRATADO: VIAMED COMERCIAL LTDA -

Objeto: Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de Registro de Preços o fornecimento de medicamentos e outros para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (MANDADOS JUDICIAIS), sendo o prazo de entrega no máximo 05 dias corridos. – MG – Valor do contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em **R$ 235.925,00** (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte cinco reais) - Processo Licitatório n.°: 016/2013 – Registro de Preço n.°: 012/2013 - Dotação Orçamentária n.°: **02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 Ficha 89** – Fonte de recurso 100. Prazo: 12 (doze meses) – Divinópolis, 20 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8657F244

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.029

NOMEIA MARCO AURÉLIO LOBÃO MENDES NO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marco Aurélio Lobão Mendes**, no cargo, em comissão, de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Central.
Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 15/02/2013.

Divinópolis, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAF70687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2013 - P.A.L Nº099/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.952 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de impressos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 06 (seis) de maio de 2013, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6837 e 3229-6827. Divinópolis, 19 de abril de 2013.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A809A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013 - P.A.L. Nº 100/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresa sediada no município de Divinópolis/MG, para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, em veículos com motores gasolina e álcool, da linha Volkswagen, Fiat, General Motors, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, no dia 10 (dez) de maio de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 19 de abril de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A5DCC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 - P.A.L. Nº 101/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, a locação de ônibus com 45 lugares, com seguro total e motorista (devidamente identificado), para servir de transporte para usuários que irão realizar consultas e exames no Centro Viva Vida/Hiperdia em Santo Antônio do Monte, no dia 13 (treze) de maio de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 19 de abril de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AAF60C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação nº 04/2013, a contratação do Dr. Guilherme Brescia Payão, para prestação de serviços de 01 (uma) perícia médica, na área de ortopedia, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Dotação orçamentária 03.01.2.206.3.3.90.36.29.00.00.00 – Ficha 1119 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Serviços de Perícias Médicas por Beneficiários). Divinópolis, 19 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES.
Superintendente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:226A6A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.019 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Técnico de Informática, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Técnico de Informática <u>Classificação no Concurso</u>

Gustavo Souza Gonçalves 1º
Juliano Ribeiro da Silva 2º
Edimilson Édipo Hemetério Tavares 3º
Brauner Santos Oliveira 4º
Luciano Coimbra Gomes 5º
Weliton Campos da Silva 6º
Andréa Aparecida Tavares 7º
Marcos Paulo Teixeira 8º
Rommel Schnneider Ribeiro 9º
Wesley Antônio de Oliveira 10º

Cargo: Técnico de Informática – <u>Classificação no Concurso</u>
Portador de Deficiência – Reserva de Vagas

Weverson Cláudio Conceição 27º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C020309

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS- DIVIPREV,

PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, , doravante denominado CONVENENTE e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente CAIXA, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 08/06/2006, nos termos adiante ajustados: DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto ao CONVENENTE mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no termo aditivo de renovação do contrato de crédito consignado Caixa, assinado entre o CONVENENTE e a CAIXA, que reciprocamente aceitam. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. Divinópolis, 17 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO G. BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82549853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.031

EXONERA AMÉLIA RONISE DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Amélia Ronise da Silva**, do cargo efetivo de Orientador Educacional na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/03/2013.

Divinópolis, 12 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34913686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 080/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2013, tipo menor preço por item, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (SEGURADORA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA FROTA DE VEICULOS DA SETTRAS. Conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Maio de 2013 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br da Prefeitura Municipal, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 19 de Abril de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDE07F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 089/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 057/2013, tipo menor preço por item, que trata da AQUISIÇÃO DE ESCORIA BRITADA DE SIDERURGICA. Conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Maio de 2013 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br da Prefeitura Municipal, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 19 de Abril de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A96A8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: MARIA APARECIDA DE CASTRO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0A15B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: MARIANE APARECIDA DA SILVA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C896E21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 011, 012, 013/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária ALINE APARECIDA DE ANDRADE, CÍNTIA JANÍNA DA SILVA FARIA, KELLY CRISTINA VIEIRA, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 15/04/13 a 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:823301C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 82/13. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.

Objeto acolhimento institucional temporário de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, oferecendo-lhes apoio educacional, comunitário, alimentar e psicosocial nos seguintes endereços: Casa I – Mãe do Perpétuo Socorro – Casa II Jardim de Maria. Valor R$ 590.180,40 em 10 parcelas de R$ 59.018,04. Dot. Orç.02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 ficha 910.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22B7A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 12/08 DO PL. 23/08.

Contratado (a): Ana Maria Pereira/Elzo José Pereira. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,20% segundo o INPC de janeiro a dezembro/12 o qual passará de R$ 375,61 para R$ 398,90 conforme Leis 8.666/93, 10.192/011, 8,245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24BCB632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 06/09 DO PL. 83/09.

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 29/04/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6F5E3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/12 DO PL. 54/12.

Contratado (a): Lanchonete Special Food Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 15/03/14, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8790CB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 454/12.

Contratado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto inclusão na cláusula VI dos Recursos Financeiros da seguinte dotação orçamentária: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 ficha 361 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano bem como o acréscimo nos quantitativos do contrato de original conforme tabela e justificativa anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A03FFC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/12 DO PL. 36/12.

Contratado (a): SANTAFÉ Distribuidora Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 15/03/14, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FE54C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/12 DO PL. 36/12.

Contratado (a): Ivani Maria Gasparetto Soster Aviamentos - ME. Objeto prorrogação do prazo até 15/03/14, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6819CD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/12 DO PL. 81/12.

Contratado (a): Gráfica São Francisco Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 23/03/14, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F115D8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 A CONTRATO 51/11 DO PL. 549/11.

Contratado (a): Viação Daldegan Ltda. Objeto acréscimo de 20,75% ao contrato de origem, aumentando em 22 km p/ dia passando a quilometragem para 128 km por dia.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3458F2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 A CONTRATO 52/11 DO PL. 549/11.

Contratado (a): Viação Aline Ltda. Objeto acréscimo de 25% ao contrato de origem, aumentando em 9 km p/ dia passando a quilometragem para 45 km por dia.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:427DACEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 19/09 DO PL. 91/09

. Contratado (a): Casa Nova Locadora/Elma Lazara Silva. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A12475D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 076/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 048/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 076/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013, objeto:

Aquisição de materiais de consumo de escritório, informática e outros para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	1,00000		0,00	BOIA DE 1/2 PVC
Total para Este Fornecedor:					0,00

Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 2					
COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	340,00000	1,55000	527,00	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 AZUL - RADEX
7	UN	1.150,00000	0,10000	115,00	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO - RED BOR
11	UN	2.100,00000	1,92000	4.032,00	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDAS, COM IMPRESSÕES SEM BORRÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,8 CM DE COMPRIMENTO, 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA. - ALAPLAST
16	UN	300,00000	28,40000	8.520,00	CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
17	UN	200,00000	47,40000	9.480,00	CARTUCHO HP 22 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
19	UN	210,00000	49,40000	10.374,00	CARTUCHO HP 28 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
23	UN	350,00000	0,52000	182,00	CD COM 700 MS MINUTOS - NIPONIC
24	CX	570,00000	0,96000	547,20	CLIPS N° 6 (CX. 50 UN.) - BRW
27	UN	630,00000	0,60000	378,00	CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML - NEW MAGIC
30	PC	1.220,00000	3,50000	4.270,00	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 (50 UN) - CELUCAT
33	UN	50,00000	0,40000	20,00	ESTILETE LAMINA FINA - BRW
36	UN	35,00000	0,42000	14,70	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO - CARBRINK
44	CX	82,00000	114,93000	9.424,26	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (02 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1500 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - ALL FORM
45	CX	70,00000	124,96000	8.747,20	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (03 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1000 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - ALL FORM
52	UN	1.380,00000	0,10000	138,00	LAPIS PRETO Nº 2 - LEO LEO
63	UN	330,00000	0,16000	52,80	PAPEL CARBONO 02 FACES - GENIAL
65	MT	700,00000	0,95000	665,00	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE TAMANHO 2 M X 45 CM - POLIFIX
67	UN	1.050,00000	0,80000	840,00	PASTA PAPELAO C/ ELÁSTICO - A3
68	UN	3.500,00000	0,99000	3.465,00	PASTA PARA ARQUIVO - SUSPENSA MARMORIZADA COM VISOR REFORÇADO - A3
70	UN	530,00000	1,32000	699,60	PASTA POLIONDA DE 2 CM - ALAPLAST
71	UN	200,00000	1,42000	284,00	PASTA POLIONDA DE 4 CM - ALAPLAST
73	UN	1.550,00000	4,56000	7.068,00	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO COR PRETA COM RÓTULO - BRW
76	UN	600,00000	0,74000	444,00	PINCEL ATÔMICO AZUL - DESART
77	UN	600,00000	0,74000	444,00	PINCEL ATÔMICO PRETO - DESART
78	UN	250,00000	0,74000	185,00	PINCEL ATOMICO VERDE - DESART

79	UN	250,00000	0,74000	185,00	PINCEL ATOMICO VERMELHO - DESART
80	UN	970,00000	0,46000	446,20	PINCEL MARCA TEXTO - DESART
85	UN	140,00000	0,20000	28,00	REGUA DE 30 CM DE PLASTICO - WALEU
93	UN	530,00000	1,22000	646,60	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL - RADEX
Total para Este Fornecedor:					72.222,56
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 3					
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
42	UN	1,00000	159,00000	159,00	FONTE ATX 500 W - DUEX
59	UN	10,00000	49,80000	498,00	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LEDS ALIMENTAÇÃO BIBOLT AUTOMÁTICO, DE 100 V A 2140 V - 50/60 HZ; BATERIA 4 V, 1,3 AH, SELADA, RECARREGÁVEL; FONTE DE LUZ: 30 LEDS, 2000 MCD; ENTRADA DE BAIXA VOLTAGEM PARA CARGA (127 VDC); PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E SOBRECARGA; PLUGUE CERTIFICADO CERTIFICADA PEÇO INMETRO; PRODUTO SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS E INFRAVERMELHOS - MULTITOC
66	UN	100,00000	1,16000	116,00	PARAFUSO COM BUCHA DE AÇO 10 MM - FISH
Total para Este Fornecedor:					773,00
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 4					
JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	75,00000	75,00	ACIONADOR PARA VALVULA DE DESCARGA (HYDRA LUXO) - HYDRA
10	UN	251,00000	2,10000	527,10	CADERNO PROTOCOLO CAPA DURA, COM 50 FOLHAS - GRIFFE
13	UN	2.400,00000	0,42000	1.008,00	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA. - BIC
14	UN	1.100,00000	0,42000	462,00	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.. - BIC
15	UN	970,00000	0,42000	407,40	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA. - BIC
18	UN	340,00000	28,45000	9.673,00	CARTUCHO HP 27 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
22	UN	10,00000	56,00000	560,00	CARTUCHO LEXMARK 50 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - LEXMARK
28	UN	30,00000	29,00000	870,00	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A - MARGIRIUS
29	UN	2,00000	14,90000	29,80	ENGATE MALHA AÇO 40 CM - PEVILON
34	CX	20,00000	62,00000	1.240,00	ETIQUETA TAMANHO 26,0X15,0X5 / 05 CARREIRAS AUTO- ADESIVA EM FORMULÁRIOS CONTINUO - COM 90 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS - POLIFIX
38	UN	10,00000	6,30000	63,00	FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUES 10,5MM X 10 M. - CLASSIC
40	UN	50,00000	3,50000	175,00	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 COMPATIBILIDADE EPSON FX 70/80; GRAFIX MX80; /400/800/810/850 T/2000 COMPRIMENTO 12,7 MM X 15,3 M COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - POLY
41	UN	300,00000	5,00000	1.500,00	FITA PARA IMPRESSORA FX 890 COMPATIBILIDADE FX 890 COMPRIMENTO 17 METROS COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 1 OU 02 UNIDADES - POLY
43	CX	52,00000	82,50000	4.290,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (01 VIA) 60 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 3000 FOLHAS) MICROSERRILHADO FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT
46	CX	4,00000	143,00000	572,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (04 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 750 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT
48	UN	175,00000	9,80000	1.715,00	GRAMPEADOR
					STANDARD TIPO ALICATE NACIONAL CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 FOLHAS - LEO LEO
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 5					
50	CX	10,00000	11,60000	116,00	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Rapid 9/10 (10 mm) CAIXA COM 5000 UNIDADES - ACC
55	UN	270,00000	4,00000	1.080,00	LIVRO DE PONTO DIÁRIO TAMANHO A 4 - GRIFFE
56		1,00000	120,00000	120,00	LIVRO CID 10 VOLUME 01 C/ CD ROM. - CID
57		1,00000	120,00000	120,00	LIVRO CID 10 VOLUME 02 - MANUAL DE INSTRUÇÃO. - CID
58		1,00000	120,00000	120,00	LIVRO CID 10 VOLUME 03. - CID
60	UN	150,00000	0,90000	135,00	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - POLY
81	UN	400,00000	1,00000	400,00	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL (UTILIZADO SOMENTE LABORATÓRIO E PSR) ESCREVE NAS SUPERFICIES:TRANSPARENCIAS, FILMES PLÁSTICOS, VIDROS, RAIO-X.PINCEL DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E A UMIDADE - MAXPRINT
84	CX	80,00000	56,00000	4.480,00	RAIO X ENVELOPE 35,5 X 43,5 (CX 250 UN) - PARDO TAMANHO 35,5 x 43,5 APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - SCRITY
86	PC	1,00000	41,00000	41,00	REPARO PARA VALVULA DESCARGA HYDRA LUXO - HIDRA
90	UN	65,00000	12,05000	783,25	TECLADO P/ COMPUTADOR USB PADRÃO BRASILEIRO COM CIDILHA - MAXPRINT
91	UN	59,00000	29,00000	1.711,00	TELEFONE 2 MODOS DE DISCAGEM, 3 VOLUMES, 3 COMPAINHAS,4 MEMORIAS DE TOQUE ÚNICO, COMUTAÇÃO TEMPORÁRIA, TECLA MUTE, PAUSA, REDISCAGEM DA ULTIMA CHAMADA, MONTAGEM MESA E PAREDE, PINO PADRÃO. APLICAÇÃO LINHA PÚBLICAS E PABX, TECLA FLASH - ELGIN
Total para Este Fornecedor:					32.273,55
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 6					
PAPELARIA AUREA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	120,00000	3,35000	402,00	BOBINA PARA FAX - FAXFORM
5	UN	30,00000	0,60000	18,00	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 57 MM - PIMUS
8	UN	340,00000	1,30000	442,00	CADERNO BROCHURAO 80 FL GRANDE - TILIBRA
9	UN	320,00000	0,96000	307,20	CADERNO BROCHURAO 80 FL PEQUENO - TILIBRA
25	CX	570,00000	0,95000	541,50	CLIPS Nº 3 (CX.100 UN.) - CLIP NEWS
31	UN	2.000,00000	0,11000	220,00	ENVELOPE PARDO SERSAM
					TAMANHO 24 X 34 CM - IPECOL
32	UN	17.800,00000	0,13000	2.314,00	ENVELOPE PARDO TAMANHO 26 X 36 - IPECOL
37	UN	600,00000	1,60000	960,00	FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M - FITPEL
39	UN	70,00000	11,40000	798,00	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180 COMPATIBILIDADE FX 2180 E 2170: EPSON LQ 2170, 2070, 2180 E 2080 COMPRIMENTO 12,7 MM METROS COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - POLY
54	UN	110,00000	9,90000	1.089,00	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - GRIFFE
64	UN	1.310,00000	0,11000	144,10	PAPEL CARBONO TAMANHO A 4 - H.COPY
72	UN	210,00000	4,85000	1.018,50	PASTA PRETA COM 30 PLÁSTICO A4 - CATALAGO - ACP
74	UN	53,00000	15,40000	816,20	PEN DRIVE USB 2.0/8 GB DATA TRAVELER - MULTILASER
75	UN	60,00000	36,00000	2.160,00	PERFURADOR P/ PAPEL C/ 02 FUROS P/ 50 FOLHAS - STAPS
87	PC	42,00000	4,95000	207,90	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA (FARMÁCIA , POLICLÍNICA E LABORATORIO) TAMANHO APROXIMADO DE 11 X 28 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES - EMBOL
88	UN	10.500,00000	0,05000	525,00	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO COM DOIS FUROS - ACP
89	PC	19,00000	7,85000	149,15	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO SEM FURO PACOTE COM 1000 UNIDADES - ACP
Total para Este Fornecedor:					12.112,55

Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 076/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 048/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 7					
RAFAEL BECCARI DE SENA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	CX	462,00000	1,05000	485,10	ALFINETE MAPA CX. 50 UNIDADES - JOCAR
12	UN	76,00000	6,95000	528,20	CALCULADORA DE MESA DIMENSAO APROXIMADA 10X13,5X1 CONTENDO 12 DIGITOS, BIG DISPLAY, 04 OPERACOES BASICAS, PORCENTAGEM, MEMORIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DIGITOS, TECLAS PLASTICAS. - BENKO
26	UN	910,00000	0,35000	318,50	COLA BRANCA 40G. EM TUBO - ART MAX
35	CX	15,00000	36,30000	544,50	ETIQUETA TAMANHO 89MMX23,4MM 01 CARREIRA AUTO ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA COM 6000 ETIQUETAS VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES - POLIFIX
47	PC	520,00000	1,07000	556,40	GOMINHA Nº 18 PC C/50 - RED BOR
49	CX	472,00000	1,81000	854,32	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 (CX. 5000 UN) - JOCAR
51	CX	120,00000	3,10000	372,00	GRAMPO TRILHO - JOCAR
61	UN	80,00000	7,60000	608,00	MOUSE OPTICO USB - NEW LINK
69	UN	200,00000	7,24000	1.448,00	PASTA PARA O PRONTO SOCORRO DE POLIENTILENO COM 4 ARGOLAS PARA ARQUIVAMENTO - DAC
82	UN	167,00000	1,94000	323,98	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL TAM. OFICIO - STALO
83	CX	50,00000	20,02000	1.001,00	RAIO X ENVELOPE 19,5 X 24,8 (CX 250 UN) - PARDO TAMANHO 19,5 X 24,8 APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - IPECOL
92	UN	95,00000	2,67000	253,65	TESOURA GRANDE DE METAL 22 CM, PARAFUSADA, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO, - JOCAR
Total para Este Fornecedor:					7.293,65
RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
62	PC	4.540,00000	9,70000	44.038,00	PAPEL A4 SULFITE PACOTE COM 500 UNIDADES GRAMATURA 75G/M2 DIMENSÃO 210 X 297 MM APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PACOTES - 5000 FOLHAS - ONE
Total para Este Fornecedor:					44.038,00
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	UN	180,00000	28,45000	5.121,00	CARTUCHO HP 60 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
21	UN	100,00000	47,44000	4.744,00	CARTUCHO HP TRI 60 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
53	UN	240,00000	4,58000	1.099,20	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS - GRIFE
Total para Este Fornecedor:					10.964,20

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 076/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 048/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 8

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 15 de abril de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8596F74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 021/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando ofício SMS/DV/AP nº 130/2013, datado de 11.04.2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **ÂNGELO BRUNOW JÚNIOR**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o nº 99014900, lotado no Setor do SERSAM, para a Gerência de Administração, a partir de 18.03.2013.

Art. 2º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20DC602D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando requerimento protocolado sob o Processo Administrativo n° 13.112-202/2013, atesta retorno de licença sem vencimento a servidora **VIVIANE DE FATIMA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9902068-5, a partir de 22/04/13, a servidora deverá reapresentar ao trabalho às 07h30min na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8FCED2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 020/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando ofício SMS/DV/AP nº 199/2013, datado de 18.04.2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **ADRIANA APARECIDA GOMES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 97027758, lotada na Diretoria de Vigilância em Saúde, para Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01.04.2013.

Art. 2º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10921248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício nº 18/2013 – Assessoria, datado de 10.04.2013, concede função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **RÉGILAN ROZÁRIA RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 99021509, inscrita no CPF sob o nº 066.740.606-90, **com efeitos a partir de 01/04/2013**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7473D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício nº 27/2013 – SEMC, datado de 08.04.2013, concede função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **LUCIENE MIRANDA,** detentora do cargo efetivo de Bibliotecário, com matrícula nº 99014659, inscrita no CPF sob o nº 718.339.946-04, **com efeitos a partir de 18/03/2013**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E44D8263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício PMD-SEMAG nº 101/2013, datado de 01.04.2013, concede função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **ALAÍDE APARECIDA DOS SANTOS SOARES,** detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com matrícula nº 99015470, inscrita no CPF sob o nº 479.916.316-72, **com efeitos a partir de 15/03/2013**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C625325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no ofício nº 276/2013 – SEMDS, datado de 11.04.2013, concede função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **EDINÉIA MENDES,** detentora do cargo efetivo de Sociólogo, com matrícula nº 99026171, inscrita no CPF sob o nº 883.493.909-30, **com efeitos a partir de 08/04/2013**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CCA2DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº. : 24/13.:

Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço de empresa especializada para prestação de serviços consubstanciado no fornecimento, por locação, de 800 (oitocentas) estações de trabalho, 10 (dez) servidores, 30 (trinta) notebooks e 10 (dez) tablets,.Comunicamos às empresas que retiraram o edital acima citado que o mesmo encontra-se suspenso para análise de edital. Divinópolis, 19 de Abril de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7A94E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 075, DE 18-04-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária ELCIONE APARECIDA PEREIRA silva, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ELCIONE APARECIDA PEREIRA silva,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 12.01.2012 a 11.01.2013, saindo de férias no dia 02 de maio de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de abril de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D38FACCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DESIGNA SERVIDORA

P O R T A R I A N.º 074/2013 de 18 de abril de 2013

"DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER TEMPORIARIAMENTE A FUNÇÃO DO CARGO DE CONTRALADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ /MG.

Considerando o disposto no Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.987, de 15 de dezembro de 2010;

Considerando que o cargo de Controlador Interno do Município se encontra vago e que a sua ocupação é extremamente essencial e necessária ao cotidiano do Serviço Público Municipal,

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 037.827.176-86 e portadora da Cédula de Identidade MG-10.172.079-SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo, **DESIGNADA** para exercer temporariamente a função do cargo de **CONTRALADOR INTERNO** do Município de Estrela do Indaiá – MG;

Art. 2º. A designação a que se refere o artigo anterior decorre de que o Cargo efetivo de Controlador Interno se encontra vago e que inexiste concursado aprovado em Concurso Público apto a ser nomeado na forma da Lei.

Art. 3º. A servidora designada por esta Portaria fará jus ao vencimento do cargo de Controlador Interno, ressalvadas as vantagens pessoais que serão computadas tendo por base o vencimento do cargo efetivo que ocupa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2013, ficando revogada a Portaria nº. 001/2012, de 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá aos 18 de Abril de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2917B100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **maria aparecida firmino**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de abril de 2013 a 30 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de abril de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:39B312D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG DIVULGA EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG E A AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO,NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ/MG.

OBJETO: OFERTA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM REGIME DE INTERNATO-**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL**-LEI Nº 10.741/2013-ESTATUTO DO IDOSO.

VIGENCIA: 10/02/2013 a 31/12/2013 –

VALOR: **R$678,00**(seiscentos e setenta e oito reais) mensal por usuário em regime de internato.

Fco. Badaró, 19/04/2013

LUCIANO SIMÕES
Setor de Convênio

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F4321F5C

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº24/2013,** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL **Nº16/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000L DE COMBUSTÍVEL DIESEL BS-10, PARA MANUTENÇÃO DE ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

LICITANTE VENCEDOR: POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA

VIGENCIA: 19/04/2013 a 31/12/2013 – **VALOR**: **R$39.000,00** (trinta e nove mil reais).

– Fco. Badaró, 19/04/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:75357326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **319/2013, Processo nº. 109/2013, Pregão Presencial nº. 042/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional de nível superior com formação na área em odontologia, para prestar serviços no Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, Contratado: **MARCO AURELIO MOUTINHO DE PAULA,** com endereço na Praça Joaquim R. Ferreira, nº. 5340, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 947.303.696-53**, Valor Global R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10832513

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 109/2013, Pregão Presencial nº. 042/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional de nível superior com formação na área em odontologia, para prestar serviços no Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, Contratado: **MARCO AURELIO MOUTINHO DE PAULA,** com endereço na Praça Joaquim R. Ferreira, nº. 5340, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 947.303.696-53**, Valor Global R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).**

Grão Mogol-MG, 19 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D687977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 02/2013

Aviso de Licitação: TP 02/2013 – Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de ACADEMIA ao AR LIVRE. Abertura: 09/05/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:184001DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO 03/2013 - POLICIA CIVIL

CONVENIO Nº 003/2013 - Prefeitura de Japaraiba
CONVENENTE: Polícia Civil de Minas Gerais
OBJETO: Concessão de recursos financeiros para pagamento de profissional e respectivos encargos sociais, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.
VALOR: R$ 7.948,80 (setemil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Estadual 14.868/2003
PRAZO DE VIGÊNCIA:até 04/10/2013

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:615BE0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO 004/2013 - ASCUL

CONVENIO Nº 004/2013 - Prefeitura de Japaraiba
CONVENENTE: Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT
OBJETO: Repasse derecursos financeiros para pagamento de profissionais como Orientador Social e Facilitadores de Oficinas além de aquisiçõesde materiais para desenvolvimento de atividades,conforme plano de trabalho apresentado.
VALOR: R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 886/2013 de 28/02/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA:até 31/12/2013

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:C2165292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVENIO 005/2013 - APAE

CONVÊNIO Nº 005/2013 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENENTE**: APAE de Japaraíba** OBJETO: Concessão de recursos financeiros para pagamento de material de limpeza, higienização, material didático, informática e de prestadores de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, secretaria e respectivos encargos sociais, conforme programa de trabalho apresentado pela entidade. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº

883/2013 - **VALOR TOTAL**: R$15.000,00 (Quinze mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:BA36BE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Auxiliar Serviços Gerais
66°- WELINGTON VENÂNCIO DA SILVA

1° Documentação a ser apresentada:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG;
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração de antecedentes criminais;
o) DAT- Documentos de atualização de dados do trabalhador – CEF
p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
q) cópia do comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 18 de abril de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FF1E940D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO 093/2013

Contrato nº: 093/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda. ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados aos lanches em reuniões e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Fundamentação: Pregão 031/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 24.480,00
Dotação Orçamentária: 02.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 - ficha 645, 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 - ficha 622, 02.12.13.391.1301.2627 3.3.90.30.00 - ficha 628, 02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 – ficha 667 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 - ficha 479 - da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:51140E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO 094/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 094/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados aos lanches em reuniões e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Fundamentação: Pregão 031/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 5.041,50
Dotação Orçamentária: 02.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 - ficha 645, 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 - ficha 622, 02.12.13.391.1301.2627 3.3.90.30.00 - ficha 628, 02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 – ficha 667 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 - ficha 479 - da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:1C576B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 0046/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013, abertura dia 07/05/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais de expediente e papelaria destinados a Sec. Mun. de Ação Social e seus projetos. JP/MG, 19/04/2013, Simone de Fátima Martins: Pregoeira. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:9463C43B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 019/2013.** Objeto: prestação de serviços(s) de fornecimento de som, palco, gerador e iluminação**, com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 03 de maio de 2013.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal;

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:47C733D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2012

Contrato nº069/12
Tomada de Preços nº. 004/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TRV Ltda
CLÁUSULA Segunda – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula décima Primeira do referido Contrato , estendendo-se o mesmo por um período de 30(trinta) dias, a contar da data de 13/04/13 ,conforme solicitado e justificado através de Memorando SECOBRAS nº 041/2013, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/04/13
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gomes da silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:944CA738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/12

Pregão Presencial **nº 048/12** - Processo Licitatório **nº 307/12**
Empresa: AFC MONITORAMENTO 24 HS LTDA.
Objeto: Fica retificada a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo quanto ao prazo de vigência, onde se lê: "prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2012", leia-se: prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias a contar de 31 de dezembro de 2012.
Data de assinatura: 04/04/13.
Signatários: Alexandre Fernandes Castegliani

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:580B9646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA N º 80, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Gianne da Silva Saraiva Araújo para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Gianne da Silva Saraiva Araújo para o cargo de Assessor
Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:F539EAF2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 71, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Nomeia Fábio Cafaro Ferreira para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado Fábio Cafaro Ferreira para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de abril de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:9611B74D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 78, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Fabiana da Conceição Morais Chaves para o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cidadão e Pesquisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Fabiana da Conceição Morais Chaves para o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cidadão e Pesquisa, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de abril de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:2D6429EA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Carla Andrea de Lima Para o Cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cidadão e Pesquisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Carla Andrea de Lima para o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cidadão e Pesquisa, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:CB10D2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS DE ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 PRC Nº 0015/13

Ao décimo nono dia do mês de Abril de 2013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação legalmente designada para análise da documentação e propostas para o Credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde, foi verificado pela Comissão os seguintes fatos: Apenas a empresa Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trab Médico Ltda protocolou devidamente o envelope de documentos. Analisando os documentos apresentados utilizando-se os critério de avaliação constante no edital verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas no edital e seus anexos sendo declarada HABILITADA para o credenciamento.

Pará de Minas, 19 de Abril de 2013

EDILENE AP. BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7542DA6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 065/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 030/2013, Objeto: A contratação de empresas para fornecimento refeições, salgados e quitandas na cidade Perdizes e Araxá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outros, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Luis Claudio Honorato de Castro ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 36.271,00(Trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Jose Gaspar Vaz ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 55.500,00 (Cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Quitandas Cecilia Ltda ME, VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 135.509,30 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), Perdizes MG, 12 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:64F11A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.010

DECRETO Nº 1.010, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"Exonera Servidora ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora, CLÁUDIA BARRETO ALVES exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe de Programas e Ações Educacionais do Município de Perdizes, apartir de 01/04/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 982/2013.

Perdizes, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:87F72267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1,011

DECRETO Nº 1.011, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor, JOÃO VICTOR DE FREITAS MARQUES exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Programas e Ações Educacionais do Município de Perdizes, apartir de 01/04/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 981/2013.

Perdizes, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:E03C1FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 4031/2013 - JÉSSICA SILVA ROMÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Compromisso de Estágio n° 4031/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Jéssica Silva Romão CPF: 105.034.886-90 Objeto: Estagiária. Valor: Total R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 01/02/2013 com seu término em 31/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:11AA5595

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4189/2013 - INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4189/2013**. Processo número: **41/2013**. Licitação: Pregão nº **24/2013**, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.406.215/0001-23 Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação e Implantação de Sistema de Gestão do ISSQN - Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gestão Tributária e Sistemas de Gestão em Saúde e Educação, todos em plataforma Web e banco de dados único, nas especificações e condições deste Termo de Referência/Projeto Básico. Valor: Total R$ 202.416,89 (duzentos dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Vigência: O prazo para a execução dos serviços licitados será de 09 (nove) meses, contados da ordem de serviço inicial que autorizar o início das atividades, prorrogado automaticamente nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através de termo aditivo.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CC6A5600

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 53/2013 - Pregão Presencial nº 35/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de suplemento alimentar, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 03.05.2013.
b) Processo Licitatório nº 54/2013 - Pregão Presencial nº 36/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de medicamentos, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 14.05.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:08184377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8ª PUBLICAÇÃO ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 020/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **06/05/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B102AA54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 62/13

Ata da Sexagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 88/13, na modalidade Pregão N° 62/13, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO, CONVERGENCIA E BALANCEAMENTO DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Dezenove dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas EDNA OLINDA MENDES representada pelo Sr. Pedro Humberto Mendes, FERNANDO ROMANELLI - ME representada pelo Sr. Fernando Romanelli. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preço, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7AD26B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 62/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 88/13, na modalidade Pregão n° 62/13, declarando vencedora a seguinte empresa: EDNA OLINDA MENDES.
Poço Fundo, 19 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6FD70A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 61/13

Ata da Septuagésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 87/13, na modalidade Pregão N° 61/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE LAMINAS 8 FUROS, PARAFUSOS E PORCAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VINCULADOS A ESTRADAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA NA MEDIDA DA NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Dezenove dias do mês de abril de 2013, às 15:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, RICARDO PEREIRA CPF 037.777.656-43-ME representada pelo Sr. Alexander Vitor Pereira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preço, a empresa participante apresentou o valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5952D22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 61/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 87/13, na modalidade Pregão n° 61/13, declarando vencedora a seguinte empresa: RICARDO PEREIRA CPF 037.777.656-43-ME.
Poço Fundo, 19 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3B265018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 318/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2011 a 13/04/2012, para serem gozadas no período de 06/04/2013 a 24/04/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/04/2013 a 05/05/2013, ao servidor **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F767C4B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 319/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, a servidora **ROGÉRIA MENDES JUNQUEIRA DIAS,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:DB3BEA37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 320/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2010 a 02/06/2011, para serem gozadas no período de 08/04/2013 a 07/05/2013, a servidora **MARIA LAUDELINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A12406E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/03/2013, para serem gozadas no período de 08/04/2013 a 27/04/2013, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:30DE2079

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 322/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2000 a 12/02/2005, para serem gozadas no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, a servidora efetiva **GLAUSILVANA APARECIDA JORGE TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EDC472DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 323/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, para serem gozadas no período de 03/04/2013 a 02/05/2013, a servidora **KAREN MELLO DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9EAE71A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, ao servidor **MARCELO DIAS DOS ANJOS,** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:07B1C4F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2011 a 13/07/2012, para serem gozadas no período de 15/04/2013 a 14/05/2013, ao servidor **LUIZ GUSTAVO NUNES VILELA,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:ED93DA4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 30/03/2013 até 06/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2013, à servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0F4276CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2011 a 15/03/2012, para serem gozadas no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, ao servidor **JOAQUIM LEÔNCIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BDEB2B14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 328/2013

Art. 1º - Nomear a Sta. **JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento, símbolo SC.3, a partir de 01/04/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1504C0E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 329/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, ao servidor **JOSÉ SELESON DE LIMA,** ocupante do cargo de Operário.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 01/05/2013 a 30/05/2013, ao servidor **JOSÉ SELESON DE LIMA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:72AA5DC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 330/201

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/09/2011 a 17/09/2012, para serem gozadas no período de 04/04/2013 a 03/05/2013, ao servidor **DEMETRIUS DE SOUZA LIMA,** ocupante do cargo de Pedreiro.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:79CF7CE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 331/2013

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares, requerida em 05/07/2012, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8C198FD6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 332/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/04/2013 a 05/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2013, a servidora **REGINA CARLA VILELA BATAGLIONI RIDOLFO,** ocupante do cargo de Dentista.
Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:568F26F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 333/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005, para serem gozadas no período de 08/04/2013 a 07/05/2013, a servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:79FA2987

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 334/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/04/2013 a 08/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2013, a servidora **VANDA APARECIDA ALVES,** ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:85022AC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 335/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02/04/2013 a 01/05/2013, devendo retornar ao serviço no dia 02/05/2013, à servidora **IRENE DIAS SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:99610F16

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 336/2013

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 311, de 01 de abril de 2013, que exonerou a servidora **CRISTIANE CARDOSO DE ARAÚJO** do Cargo em comissão de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal, símbolo SC.3.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:255AE0A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 337/2013

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/03/2013 até 27/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 28/07/2013, à servidora **CRISTIANE CARDOSO ARAÚJO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5687E1A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 338/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 08/04/2013 a 07/05/2013, a servidora **KELLY CRISTINA BELIZARIO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5CFBFD43

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 339/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/04/2013 a 09/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2013, a servidora **TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D5A468F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 340/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/10/2003 a 02/10/2008, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **JOSÉ PIO NOVAES FILHO,** ocupante do Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C28BEBC1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 341/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/1993 a 02/11/1998, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS,** ocupante do Assessor Financeiro.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:35F6FAF4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 342/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **LUCIENE BENEDITA VILELA NOVAIS,** ocupante do Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4AE87244

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 343/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1989 a 31/03/1994, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **NAIRA NAGIDA ALVES NASCIMENTO,** ocupante do Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AC369E45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 344/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/01/1999 a 31/12/2004, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **EURIPEDES JOSE ALVES,** ocupante do Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:013E14C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 345/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/04/2013 a 18/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2013, a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:438E4593

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 217/2012

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 181/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2012, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 10/04/2013, Ano V / Nº 0965, página 52.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BCEE86AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 012/2012

Processo Licitatório nº 010/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2012.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 09 (nove) meses, a contar de 01/04/2013, passando o termo final para 31/12/2013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap Auto Bi-flex, com umidificador aquecido, gerenciador de backup e descartáveis,
para paciente com apneia do sono, atendido pelo Departamento de Sa úde.
Fundamento Legal: artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.Partes: Município de Prata e Air Liquide Brasil Ltda.Valor: R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).Data da assinatura: 27/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B0D3CF8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 095/2013

Processo Licitatório nº 075/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2013.Objeto: Contratação de gráfica para confecção de impressos personalizados para atender as Escolas da rede municipal de ensino.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Bernardo Vieira Comercial Ltda-Me.Valor Total Global: R$5.359,70 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).Vigência: 19/04/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 19/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CCA989EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/05/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como tendas, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 19 de abril de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:ACBCFFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. OBJETO AQUSIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS. EMPRESAS CONTRATADAS E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME VALOR GLOBAL R$ 56.753,40 (cinqüenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA VALOR R$ 68.896,00(sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), CASA DAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME R$ 17.700,00(dezessete mil e setecentos reais), MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA R$ 75.672,00(setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA 01.04.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA-MG, 01 DE ABRIL DE 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5C2E8C12

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	EMPRESA	V.UNIT
PNEU 175/70 R 13 - Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	KELLY	**ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**	**R$ 119,00**
PNEU 175/70 R 14 Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	BRIDGESTONE	**MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**	**R$ 176,00**
PNEU 235/55 R 16- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	HANKOOK	**CASA DAS PEÇAS CARVALHO LTDA**	**R$ 480,00**
PNEU 900X 200 BORRACHUDO- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	PIRELLI RT 59 BRASIL	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**	**R$ 772,99**
PNEU 185/70 R 14 BORRACHUDO Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	GOODYEAR	**ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**	**R$ 204,00**
PNEU 1000X20 RADIAL LISO Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	PIRELLI FORMULA BRASIL	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**	**R$ 1.019,99**
PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	FIRESTONE	**MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**	**R$ 1.037,00**
PNEU 1000X 20 RADIAL LISO- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	PIRELLI FORMULA BRASIL	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**	**R$ 1.019,99**
PNEU 1000X 20 RADIAL BORRACHUDO- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	FIRESTONE	**MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**	**R$ 1.037,00**
PNEU 275/80-22.5 RADIAL Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	STEELMARQ AGS	**ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**	**R$ 990,00**
PNEU 205/70 R 16 para Bora e Tuckson- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	HANKOOK	**CASA DAS PEÇAS CARVALHO LTDA**	**R$ 500,00**
PNEU 235/60/16- Pneu novo, de 1ª linha, linha de produção; Não reciclado, recapado ou remold.Marca: similiar a ,GOODIER- . É OBRIGATÓRIO O SELO DO INMETRO.	HANKOOK	**CASA DAS PEÇAS CARVALHO LTDA**	**R$ 495,00**

RIO PARANAIBA-MG, 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:23711694

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 029/2013 TOMADA DE PREÇOS 009/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP VALOR GLOBAL R$4055,65(quatro mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME R$ 24.388,74(vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos),** GISLENE MARIA DA SILVA ME R$ 47.708,58(quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos) **E** IVAM MARCIO DE OLIVEIRA ME Valor Global R$ 1.732,10(um mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA 01.04.2013 Á 31.12.2013 . RIO PARANAIBA, 01 DE ABRIL DE 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A6E62993

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 029/2013 TOMADA DE PREÇOS 009/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

UNID	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	valor vencedor	empresa vencedora
UND	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	R$ 0,79	COMERCIAL SOARES
UND	APONTADOR TAM. PEQUENO	R$ 0,14	GISLENE
CX	BOBINA P/CALCULADORA ELETRÔNICA 30 MTSX567MM, C/30 UNID	R$ 16,50	IVAM
CX	BOBINA PARA FAX C/12 UNID	R$ 4,49	GISLENE
CX	BORRACHA, NATURAL, BRANCA, MACIA, TAM. PEQUENO CX C/24 UNID	R$ 1,92	GISLENE
CX	BORRACHA, NATURAL, VERDE, 6,5X2,3X1,00CM CX/24 - MACIA	R$ 4,27	COMERCIAL SOARES
UND	CD REGRAVÁVEL-	R$ 0,68	EV LOPES
UNI	CD	R$ 0,56	COMERCIAL SOARES
UND	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA	R$ 1,07	GISLENE
UND	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA	R$ 1,47	GISLENE
UND	CADERNO CAPA DURA - 60 FLS	R$ 2,16	GISLENE
UND	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	R$ 1,12	GISLENE
UND	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PLASTICO	R$ 2,29	COMERCIAL SOARES
UND	CALCULADORAS 12 DÍGITOS	R$ 6,72	GISLENE
CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0MM) AZUL (TIPO BIC)	R$ 18,88	GISLENE
CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA	R$ 18,88	GISLENE

	(1,0MM) VERMELHA (TIPO BIC)		
CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDICA(1,0MM) PRETA (TIPO BIC)	R$ 18,88	GISLENE
CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA - TIPO COMPACTOR	R$ 19,52	GISLENE
CX	CANETA ESFERORÁFICA , AZUL - TIPO COMPACTOR	R$ 19,52	GISLENE
CX	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA C/12 UNID	R$ 6,49	GISLENE
UND	CARTOLINA CORTADA TIPO A4	R$ 0,10	IVAM
UND	CARTOLINA GRANDE CORES VARIADAS	R$ 0,29	IVAM
UND	CARTOLINA PEQUENA CORES VARIADAS	R$ 0,10	GISLENE
UND	CLASSIFICADORA A Z	R$ 4,38	EV LOPES
CX	CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 2/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
CX	CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 4/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
CX	CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 6/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL	R$ 7,09	GISLENE
UND	CNETINHA COLORIDA C/12 UNID	R$ 1,95	GISLENE
UND	COLA BASTÃO	R$ 0,56	COMERCIAL SOARES
LT	COLA BRANCA PARA PAPEL COM 01 LITRO	R$ 5,41	GISLENE
UND	COLA BRANCA PARA PAPEL COM 40 GRS	R$ 0,35	GISLENE
BLOCO	CÓPIA DE CHEQUE	R$ 1,44	GISLENE
UND	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	R$ 0,62	GISLENE
UND	DUREX	R$ 0,24	GISLENE
UND	E V A DIVERSAS CORES	R$ 1,02	GISLENE
UND	ENVELOPE COR PARDA, TAM. A4	R$ 0,12	GISLENE
UND	ESPONJA PARA CARIMBO	R$ 1,94	GISLENE
UND	EXTRATOR DE GRAMPO	R$ 0,48	GISLENE
UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX50MTS	R$ 0,68	IVAM
UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 4,7MMX30MTS	R$ 0,62	GISLENE
UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX50MTS	R$ 1,48	IVAM
UND	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MTS	R$ 1,86	IVAM
CX	GIZ DE CERA CX C/12	R$ 0,67	GISLENE
PCT	GOMINHA PARA DINHEIRO	R$ 1,17	GISLENE
UND	GRAFITE 0,7 MM	R$ 0,35	GISLENE
UND	GRAFITE 0,5 MM	R$ 0,35	GISLENE
UND	GRAMPEADORES GRANDE TIPO ALICATE	R$ 1,19	GISLENE
CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6- COR PRATA	R$ 1,77	GISLENE
CX	LÁPIS BORRACHA C/12 UNID	R$ 12,00	IVAM
CX	LÁPIS DE COR C/12 CORES VARIADAS, GRANDE - SIMILAR FABER CASTELL	R$ 2,15	GISLENE
CX	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID	R$ 17,49	COMERCIAL SOARES
UND	LAPISEIRA 0,7	R$ 0,66	GISLENE
UND	LIVRO DE ATA C/ minimo 50 FLS, 220X320MM	R$ 3,89	COMERCIAL SOARES
UND	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO GRANDE /mínimo 50 FLS	R$ 5,26	GISLENE
UND	MASSA PARA MODELAGEM	R$ 0,90	GISLENE
CX	PAPEL A4, 75G//M²,210MMX297MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 107,76	GISLENE
UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	R$ 0,40	GISLENE
UND	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	R$ 0,42	GISLENE
PCT	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO C/100 FLS	R$ 2,56	EV LOPES
UND	PAPEL COLORSET	R$ 0,39	GISLENE
UND	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 45 CM DE LARGURA	R$ 1,19	GISLENE
UND	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	R$ 0,40	GISLENE
UND	PAPEL DE PRESENTE	R$ 0,30	GISLENE
CX	PAPEL OFÍCIO 9, 215MMX315MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 123,00	EV LOPES
CX	PAPEL OFÍCIO II, 216MMX330MM, 75G/M²BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 137,74	EV LOPES
UND	PAPEL SEDA	R$ 0,09	GISLENE
UND	PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPLO REFORÇADA, CX. COM 50 UNID.- FECHO DE PLASTICO	R$ 1,99	COMERCIAL SOARES
CX	PASTA ARQUIVO SUSPENSA, PARDA, DE PAPELÃO CX. C/50 UNID	R$ 32,20	COMERCIAL SOARES
UND	PASTA DE PAPEL COM ABAS DE ELÁSTICO	R$ 0,94	GISLENE
UND	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, FINA COM ELASTICO	R$ 1,05	COMERCIAL SOARES
UND	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, GROSSA COM ELÁSTICO	R$ 1,50	IVAM
UND	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, MÉDIA COM ELASTICO	R$ 1,50	IVAM
UNID	PEN DRIVE 8 GB	R$ 22,66	EV LOPES
UNID	PEN DRIVE 4 GB	R$ 16,41	EV LOPES
UND	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	R$ 4,28	GISLENE
UNID	PEN DRIVE 2 GB	R$ 16,41	EV LOPES
CX	PINCEL ATOMICO COR (AZUL,PRETO,VERMELHO/ CX C/12	R$ 6,39	COMERCIAL SOARES
UND	RÉGUA COM 30 CM	R$ 0,25	GISLENE
UND	RÉGUA COM 40 CM	R$ 0,98	GISLENE
MTS	T N T - CORES PRETO, PALHA E VERMELHO	R$ 0,96	GISLENE
UND	TESOURA GRANDE 21 CM, EM AÇO INOX	R$ 2,38	COMERCIAL SOARES
UND	TESOURA SEM PONTA PEQUENA	R$ 0,88	GISLENE
UND	TINTA GUACHE - CORES VARIADAS, CX/6 UNID. 15 ML	R$ 1,68	GISLENE
UND	TINTA PARA CARIMBO, AZUL E PRETA	R$ 1,25	GISLENE

RIO PARANAIBA, 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:69926BA4

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 030/2013 TOMADA DE PREÇOS 010/2013. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS. EMPRESA CONTRATADA **VANILDA RESENDE ROCHA ME VALOR GLOBAL** R$ 23.700,00(VINTE E TRES MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA 25.03.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 25 DE MARÇO DE 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1F457B8F

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO PARANIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 030/2013 TOMADA DE PREÇOS 010/2013. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS. EMPRESA VENCEDORA **VANILDA RESENDE ROCHA ME** COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

Und	Descrição	V.Unit.
UNID	**Gás (GLP) Gás Liquefeito de Petróleo, Composição Propano e Butano, Botijão de 13 Kg**	**R$ 38,00**
UNID	**Gás (GLP) Gás Liquefeito de Petróleo, Composição Propano e Butano, Botijão P 45**	**R$ 160,00**
UNID	**Vasilhame de 10 gás capacidade 13 quilos**	**R$ 70,00**

RIO PARANAIBA-MG, 25 DE MARÇO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:14EF65BA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONGTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO PAL 018/2013 TOMADA DE PREÇOS 005/2013. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME R$ 55.344,43(CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** R$ 103.205,56(CENTO E TRES MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), VALDIR MARQUES DIMAS R$ 251.558,26(duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos), GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME R$ 61.558,40(sessenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA 07.03.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA-MG, 07 DE MARÇO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:597F6EEA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 018/2013 TOMADA DE PREÇOS 005/2013. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM :

UNID	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	VALOR UNI. VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
GARRAFA	AÇAFRÃO DE 50 A 100 GRS	R$ 2,09	R$ 1.467,18	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
UNIDADE	AZEITE EXTRAVIRGEM 500 ml	R$ 6,75	R$ 2.112,75	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
PCT	AÇUCAR CRISTAL C/05 KG	R$ 8,29	R$ 41.367,10	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
PCT	AMENDOIM C/500 g	R$ 4,19	R$ 1.131,30	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
PCT	ARROZ TIPO 1 C/5 KG	R$ 10,39	R$ 23.045,02	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
CX	BOLACHA MARIA OU MAISENA cx com 1,5 Kg	R$ 6,65	R$ 5.719,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CARTELA	CALDO DE GALINHA C/24 UNID.	R$ 4,49	R$ 2.505,42	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
LATAS	EXTRATO DE TOMATE 850 GRS	R$ 4,49	R$ 9.527,78	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	FARINHA DE MANDIOCA	R$ 3,65	R$ 1.350,50	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	FARINHA DE TRIGO	R$ 2,13	R$ 2.343,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
PCTS	FARINHA DE MILHO	R$ 1,39	R$ 183,48	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	FEIJÃO TIPO CARIOCA	R$ 4,63	R$ 22.835,16	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	FUBÁ	R$ 1,49	R$ 393,36	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
UND	GELATINA	R$ 0,65	R$ 2.044,90	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
PCT	MACARRÃO PICADO EMBALAGEM COM 500 G	R$ 1,41	R$ 4.669,92	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
PCT	MACARRÃO ESPAGUETE	R$ 1,41	R$ 2.312,40	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
UND	MARGARINA VEGETAL 500 GRS	R$ 1,68	R$ 1.680,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	MILHO DE CANJICA	R$ 1,05	R$ 324,45	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
LATA	MUCILON DE ARROZ 400 GRS	R$ 9,00	R$ 3.276,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
LT	ÓLEO DE SOJA 900 ML	R$ 3,89	R$ 15.412,18	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
DZ	OVOS DE GALINHA	R$ 3,49	R$ 6.372,74	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	PÃO FRANCÊS		R$ -	FRACASSADO
KG	POLVILHO	R$ 3,75	R$ 3.525,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	PÓ DE CAFÉ	R$ 10,79	R$ 9.182,29	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
KG	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA	R$ 2,89	R$ 445,06	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
UND	FERMENTO EM PO(SIMILAR PÓ ROYAL)- 100 G	R$ 1,44	R$ 570,24	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	QUEIJO	R$ 10,20	R$ 6.283,20	GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME
KG	SAL	R$ 0,95	R$ 514,90	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
UND	VINAGRE 750 ML DE MAÇÃ	R$ 1,39	R$ 611,60	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
KG	CARNE BOVINA (MOÍDA EOU EM PEDAÇO)- VARIADAS(TODAS)- ACEM, MUSCULO, PALETA, MAMINHA	R$ 8,95	R$ 55.275,20	GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME
KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO		R$ -	FRACASSADO
KG	ABÓBORA CAMBOTIÁ	R$ 1,98	R$ 5.314,32	VALDIR MARQUES DIMAS
PÉS	ALFACE	R$ 1,45	R$ 6.133,50	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	ALHO	R$ 10,98	R$ 9.596,52	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	BATATA	R$ 2,85	R$ 15.344,40	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	BETERRABA	R$ 2,88	R$ 7.735,68	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	CEBOLA	R$ 2,78	R$ 6.263,34	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	CENOURA	R$ 2,38	R$ 10.833,76	VALDIR MARQUES DIMAS
UND	COUVE FLOR	R$ 3,48	R$ 1.837,44	VALDIR MARQUES DIMAS
BANDEJA	MILHO(BANDEJA COM 4 ESPIGAS	R$ 2,78	R$ 7.461,52	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	MANDIOCA	R$ 1,98	R$ 10.513,80	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	REPOLHO	R$ 2,48	R$ 4.617,76	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	TOMATE	R$ 3,48	R$ 20.692,08	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	VAGEM	R$ 6,98	R$ 10.651,48	VALDIR MARQUES DIMAS
UND	ABACAXI	R$ 2,98	R$ 786,72	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	BANANA PRATA/ BANANA MAÇÃ	R$ 2,98	R$ 6.103,04	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	LARANJA	R$ 1,25	R$ 495,00	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	MAÇÃ	R$ 2,98	R$ 116.601,44	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	MAMÃO PAPAYA	R$ 3,85	R$ 2.310,00	VALDIR MARQUES DIMAS
KG	MELANCIA	R$ 1,29	R$ 1.893,72	VALDIR MARQUES DIMAS

RIO PARANAIBA-MG, 07 DE MARÇO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:446510F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 046/2013 INEXIGIBILIDADE 006/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro e calceteiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 046/2013 – Inexigibilidade nº 006/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Abril de 2013 até o dia 11 de Junho de 2013. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D6E43BE8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 115 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Taís Garcia Vaneli
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender a Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 767,23 (Setecentos e sessenta sete reais e vinte três centavos).
Vigência – 22/04/2013 a 21/04/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Taís Garcia Vaneli - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:130A00FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 116 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Fábio do Carmo Braga
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 22/04/2013 a 21/04/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Fábio do Carmo Braga - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:57385207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado e parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração. DATA: 08/05/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7A37050A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE 250 LITROS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12/04/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$ 57.500,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADA: SERCON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D9371B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE 250 LITROS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: SERCON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 57.500,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:50CFD9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 76/2013 DE 19 DE ABRIL MARÇO DE 2013

"Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deste município de São João da Ponte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.694 de 16 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 018 de 05 de agosto de 2009, **RESOLVE:**
Artigo 1º- Fica reconhecidas as indicações feitas e nomeado o nomeado o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE,** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Celso Aurélio Fagundes
Suplente: Wanderson Madureira dos Santos
II - Representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
Titular: 1 – Marcelly Cordeiro dos Santos
2 – Heriana de Fátima Pereira da Silva
Suplente: 1 - Elizene Cristina S. Fagundes
2 - Fabíola Ferreira dos Santos
III – Representantes de pais de alunos:
Titular: 1 – Valdomiro Alves Coutinho
2 - Aline Aparecida Madureira
Suplente: 1 – Admilson Rodrigues Cordeiro
2 – Fábio Luiz de Oliveira
IV - Representante de entidades civis:
Titular: 1 – Gilmar Pereira
2 - Luciana Cordeiro Lima
Suplente: 1 – Alexsandro Oliveira Veloso
2 – Luydson Ferreira Carvalho Oliveira

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 19 de abril de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:175E23E7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXCLUSÃO DA PUBLICAÇÃO DAS LEIS NºS 1979/2013 E 1980/2013 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – DETERMINA A EXCLUSÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1979 que "autoriza a permissão de uso, à título precário e por tempo determinado, de bens públicos municipais e dá outras providências**" E DA LEI Nº 1980** que **"dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal vigente no exercício de 2013 e dá outras providências"**, **PUBLICADAS EM 19/04/2013, TENDO EM VISTA QUE A PRIMEIRA NÃO FORA SANCIONADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, E A SEGUNDA, APESAR DE TER SIDO SANCIONADA, FICOU COM NUMERAÇÃO PREJUDICADA.**

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:5BB22C50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 025/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico O CANCELAMENTO do Processo Licitatório N° 28/2013, Pregão Presencial N° 25/2013, cujo objeto seria aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 19 de Abril de 2013.
ELILON LOPES DE ABREU,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:BD70DA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.035 DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre lotação dos Assessores Jurídicos do Município de São Lourenço-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a grande demanda de trabalho que envolve os diversos setores da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a qual evidencia a necessidade de regular assessoramento jurídico para o desenvolvimento das tarefas administrativas inerentes ao Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Os Assessores Jurídicos serão distribuídos e prestarão assessoramento para os seguintes Órgãos da Administração Municipal:

I – um Assessor Jurídico lotado no Gabinete do Prefeito, ao qual incumbirá o assessoramento à Secretaria Executiva de Gabinete;

II – um Assessor Jurídico lotado na Diretoria de Administração, ao qual incumbirá o assessoramento à Gerência de Licitações, Compras e Contratos;

III – um Assessor Jurídico lotado no Gabinete do Advogado Geral do Município;

IV – um Assessor Jurídico lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As atividades de representação judicial e extrajudicial e consultoria jurídica do Município serão exercidas pelos Advogados de provimento efetivo e pelo Advogado Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F9F246E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.044 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que foi concedida licença sem remuneração, inicialmente, pelo período de 12 (doze) meses, à servidor público municipal concursado, através da Portaria nº. 1.871, em 08/02/2011, pelo Poder Executivo Municipal, em observância ao disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que a referida licença foi prorrogada pelas Portarias nºs. 1.959, de 02/02/2012 e 2.025, de 08/02/2013, mediante requerimentos protocolizados por servidor público junto a Gerência de Recursos Humanos, respectivamente, sob os nºs. 0123/GRH, de 02/02/2012 e 0156/GRH, em 08/02/2013; **considerando** que o servidor beneficiado adentrou com novo requerimento junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0205/GRH, em 04/03/2013, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração que lhe fora concedida, a partir de 18/03/2013; **considerando** que ao Prefeito

incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Marco Adriano Leonor**, através da Portaria nº. 1.871, de 08/02/2011, nomeado para o cargo de "Operador de Serviços Gerais", através do Decreto nº. 1.382, de 22/08/2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8910D84C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.043 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.969, de 13/04/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo sob o nº. 0343/GRH, em 10/03/2012; **considerando** que o prazo da licença inicialmente concedida expirar-se-á em 15/04/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração, formulado através do requerimento nº. 0271/GRH, de 08/04/2013; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2013, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.969, de 13/04/2012, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lourdes Bernadete Silveira Miceli**, nomeada através do Decreto nº. 1.369, de 13/07/2000, para o cargo de "Auxiliar Administrativo I", lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:57763394

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.042 INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DESTINADA À APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS

Institui Comissão Técnica Especial destinada à apuração dos fatos narrados através do Requerimento nº. 6447, de 05/11/2012 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XXII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), c.c.o artigos 170 e 171 da Lei Municipal nº. 1.813/93; **considerando** os fatos narrados no Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 6447, de 05/11/2012; **considerando** que o artigo 170 da Lei Municipal nº. 1.813/93, prevê a instituição de Comissão Técnica para avaliação dos casos desta natureza; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal apresentar solução aos requerimentos que dependem da ação da Administração Municipal, com o devido acato à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Técnica Especial destinada à apuração dos fatos narrados através do Requerimento nº. 6.447, de 05/11/2012.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Ronaldo Antônio Monteiro – Engenheiro Civil
Sebastião dos Santos Silva Filho – Fiscal
Clécio Moura de Oliveira – Fiscal

Art. 3º Compete à Comissão avaliação da situação narrada no Requerimento nº. 6.447, de 05/11/2012, mediante vistoria in loco e com estrita observância ao disposto nos artigos 170 e 171 da Lei Municipal nº. 1.813/93, devendo emitir parecer circunstanciado dirigido ao Chefe do Poder Executivo, visando instruir decisão final com base nos dados apontados.

Art. 4º A Comissão é instituída em caráter especial e temporário, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º As atribuições delegadas aos membros da Comissão deverão ser exercidas fora do expediente normal de trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 110, da Lei Complementar nº. 002/11.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3DDE73C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.815 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM TRECHO DE VIAS PÚBLICAS

Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos em trecho de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do art. 26, inciso XIV, alínea "a" a "f" c/c art.90, inciso IX, todos da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 036/SLTRANS/13, datado de 03/04/2013, expedido pela Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que compete ao referido Órgão a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal, visando conceder-lhe maior fluidez e a garantia de segurança aos motoristas e pedestres;

DECRETA:

Art.1º Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua José Costa Soares, no trecho compreendido entre a Rua Cel. José Justino e Av. Antônio Junqueira de Souza, neste sentido.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Engenheiro Regis Bitencourt, no trecho compreendido entre a Av. Damião Junqueira de Souza e Rua Ida Mascarenhas Lage, neste sentido.

Art. 3º A Gerência de Trânsito e Transporte Público procederá com a instalação de placas de sinalização e com a demarcação do meio-fio, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, visando o pleno atendimento aos termos deste Decreto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0951997D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.817 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Esportes e Lazer o apoio a eventos que visem à difusão da prática esportiva em todas as suas modalidades;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 7251, em 07/12/2012;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

Considerando os termos do Processo nº. 0126/2013, Modalidade: Inexigibilidade, implementado em consonância com a Lei nº.8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.790.548/0001-94, com Sede à Rua Carlos Escobar, nº. 254, Santana, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Moisés Henrique Silveira Muradi, inscrito no CPF sob o nº. 127.672.038-62, portador da C.I. nº. 16.504.159-6, com endereço à Rua Carlos Escobar, nº. 82, Santana, São Paulo/SP, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Mello.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do evento denominado "Sudeste Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2013", durante o período de 20/04/2013 à 21/04/2013.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.817
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público" e "ISS", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

HELSON DE JESUS SALGADO
Diretor de Esportes e Lazer

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B9EEA81D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.818 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 4.818

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Esportes e Lazer o apoio a eventos que visem à difusão da prática esportiva em todas as suas modalidades;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 2239, em 27/03/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação quanto à permissão para utilização do bem público solicitado, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.790.548/0001-94, com Sede à Rua Carlos Escobar, nº. 254, Santana, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Moisés Henrique Silveira Muradi, inscrito no CPF sob o nº. 127.672.038-62, portador da C.I. nº. 16.504.159-6, com endereço à Rua Carlos Escobar, nº. 82, Santana, São Paulo/SP, a permissão dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendidos pelos imóveis pertencentes às Escolas Municipais: Ida Mascarenhas Lage, Cel. Manoel Dias Ferraz e Dr. Emílio Ábdon Póvoa.

Art. 2º O permissionário utilizará os imóveis mencionados no artigo anterior como alojamento para os atletas participantes do evento denominado "Sudeste Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2013", advindos de outras localidades, durante o período de 20/04/2013 à 21/04/2013.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.818
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5424A9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 096/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Termo de Prorrogação Contratual. Pregão Presencial nº 096/2012, Processo: 02943/2012 - Objeto: Serviços a serem prestados na confecção de aproximadamente 33.500 carnês de IPTU/2013 e aproximadamente 2.000 carnês de ISSQN/ANUAL/2013, destinados a manutenção das atividades da Gerência de Arrecadação de Tributos. Fica prorrogado o processo em epígrafe da seguinte forma: 03 de Março de 2013 a 02 de junho de 2013. Contratado: PS EDITORA LTDA – EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C63051CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 013/2013, Presencial, Processo nº. 00209/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Contratação de

pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento dos redíduos oelosos provenientes das operações normais de posto de combustível, conforme termo de referência constante do anexo I do edital, pelo perióso de 12 (doze) meses. A abertura será dia 02 de maio de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº. 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:A12E227D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2013

PROCESSO N° 10/2013
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012, REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Do valor: R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Da Vigência: De 12 (dose) meses a contar da assinatura do contrato.

Silveirânia, 20 de março de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:12DF1621

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 11/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, inciso I e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e, alicerçado no parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de sêmen bovino em atendimento ao Departamento de Agropecuária do Município de Silveirânia.

Silveirânia, 28 de março de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:5A451575

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 09/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 09/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2013, que tem como objeto a locação de veículos de alugueis com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira, houve por bem deliberar os licitantes: **ROBERTO FERNANDES DE FREITAS**, que venceu o item 01 no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por dia, e o item 02 no valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia, **WESLEY JUNIOR GROSSI DE OLIVEIRA,** que venceu o item 03 no valor de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia, e o item 04 no valor de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia, e **JOSÉ ANTONIO BARBOZA COUTO,** que venceu o item 05 no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia, e o item 06 no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia, ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia, 05 de abril de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1799D75A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 09/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 09/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2013, que tem como objeto a locação de veículos de alugueis com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: **ROBERTO FERNANDES DE FREITAS**, que venceu o item 01 no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por dia, e o item 02 no valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia, **WESLEY JUNIOR GROSSI DE OLIVEIRA,** que venceu o item 03 no valor de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia, e o item 04 no valor de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia, e **JOSÉ ANTONIO BARBOZA COUTO,** que venceu o item 05 no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia, e o item 06 no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia, 05 de abril de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:09BB32B7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2013

PROCESSO N° 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ROBERTO FERNANDES DE FREITAS

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira.

Do valor: R$ 20,00 (vinte reais) por dia para o item 01, e R$ 100,00 (cem reais) por dia para o item 02.

Da Vigência: De 05 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 05 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:89A184B9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2013

PROCESSO N° 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: WESLEY JUNIOR GROSSI DE OLIVEIRA

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira.

Do valor: R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia para o item 03, e R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) por dia para o item 04.

Da Vigência: De 05 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 05 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:5A1112E4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2013

PROCESSO N° 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO BARBOZA COUTO

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira.

Do valor: R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia para o item 05 e R$ 33,00 (trinta e três reais) por dia para o item 06.

Da Vigência: De 05 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 05 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:B9572A91

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 04/2013, Processo nº. 14/2013**, **Registro de Preços nº 02/2013**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, referente à aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: MERCEDES BENS, IVECO, NEW HOLLAND E VOLARE, para o exercício de 2013, abertura dia 06/05/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 19 de abril de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:05D2CFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO 013-2013 ATA DE IMPUGNAÇÃO

ATA DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, esteve presente na sala de reunião de licitação desta prefeitura, para tecer as seguintes considerações e posterior resultado, a pregoeira, abaixo assinada, juntamente da equipe de apoio:
Considerando, o que preceitua o art. 15 da lei 8.666/93, § 7, nas compras deverão ser observadas ainda: inciso 1º , a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.
Considerando, o parecer 001/2013 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), assinado pelo D.D. Secretario de Obras, engenheiro civil Mauro Pinto de Souza Júnior – CREA 40.198/D, parecer anexo.
Considerando, que segundo fonte HTTP//PT.wikipedia.org,wiki/GNAISSE que fora visitado no dia 17/04/2013 as 19:00 horas (alguma das rochas mais antigas do mundo são GNAISSE. Um exemplo de formação rochosa em GNAISSE é o Pão de Açúcar.
Portanto, não vislumbramos que tenha havido de qualquer forma flagrante ilegalidade do procedimento licitatório, haja vista não ter sido especificado a marca e sim tipo de rocha que é amplamente encontrada no território brasileiro. Ademais nos autos iniciais do processo constam cotações de diferentes empresas as quais cumprem as exigências legais.
Sem mais, somos pelo **indeferimento** da impugnação ora requerida pela empresa ALESSANDER MORAIS REGHIN EIRELI-ME, CNPJ 14.999.2016/0001-17.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:5D69842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 006-2013 - CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR E OU TRANSPORTE INTER HOSPITALAR, PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO: Nº 0006/2013
OBJETO: Contratação para serviço de remoção de pacientes de alto risco em situação de emergência pré hospitalar e ou transporte inter hospitalar, para qualquer parte do país, de 01 ambulância de suporte avançado (UTI móvel, adulto e neo natal), devidamente equipada , tripulada por 01(um) motorista socorrista, 01(um) médico e (01) técnico de enfermagem

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas, para Contratação para serviço de remoção de pacientes de alto risco em situação de emergência pré hospitalar e ou transporte inter hospitalar, para qualquer parte do país, de 01 ambulância de suporte avançado (UTI móvel, adulto e neo natal), devidamente equipada , tripulada por 01(um) motorista socorrista, 01(um) médico e (01) técnico de enfermagem **a partir do dia 26 de abril de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 19 de abril de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:487944A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE Nº 001/2013 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

RESULTADO **CONVITE Nº 001/2013** – Edital de Licitação nº 001/2013 – Processo Licitatório nº 001/2013. Objeto: alienação de Imóveis do Município, sendo 21 (vinte e um) lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias. O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido CONVITE, sendo a sessão encerrada como deserta. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368. Três Marias, 19 de abril de 2013

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:416E6A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2013 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de licitação modalidade **Convite nº. 002/2013** – Edital de Licitação nº 002/2013. O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço global. Objeto: **A Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de pericias medica para concessão de Benefícios previdenciários aos servidores públicos efetivos do município de Três Marias.** O Julgamento será no dia 29/04/2013, ás 09:00 horas. O Edital completo está disponível no Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, à rua Prefeito Adão e Silva, N° 177 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368. Três Marias, 19 de abril de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:67734CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 020/2013 – PROCESSO Nº 215/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material utilizado na sinalização de trânsito.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 19 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:819F960F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 015/2013 – PROCESSO Nº 148/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Adubos, Sementes e Herbicidas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 03 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 19 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:49DD3627

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº SAAE-TPO-043/2013.

" Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar fatos em relação ao Adicional de Periculosidade recebido pelo Sr. Valter Candido Souza, servidor desta Autarquia, matrícula nº 0210, no período de janeiro de 2.009 a dezembro de 2.012.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes membros: Sr. Marco Antonio de Oliveira Junho, Sr. Vitor Afonso Azalin e Sr. Saniel de Paula Moreira, que sob a presidência do primeiro, deverão iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 18 de abril de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CCA4988B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 032/2013 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fotocopias em uma tiragem estimada de 975.500 cópias para atender as necessidades do Centro Administrativo, decorrente do processo Convite nº: 007/2013. Contratado: FNT Informática e Serviços Ltda. - ME, com o Valor Global: R$ 78.040,00 (Setenta e oito mil e quarenta reais). Dotação: 02020104122000220006-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F1986D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
DATA: 04/04/2013

Ás quatorze horas do dia quatro do mês de Abril de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Aquisição de 30 (Trinta) assinaturas da revista Presença Pedagógica, sendo 21 (Vinte e uma) revistas para escolas e 09 (Nove) revistas para creches – assinatura de periódicos e anuidades, através de Processo Licitatório nº 055/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Proposta da empresa IN PACTO COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de aquisição fundamental para um ensino de qualidade e atualizado nas escolas do Município, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa IN PACTO COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Goitacazes, nº 71 – Conj. 409, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG CEP.: 30.190-050, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.07.0112.361.0041.2101 - 3.3.90.39.00 - FICHA 442.
02.07.0112.365.0029.2110 - 3.3.90.39.00 - FICHA 483
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7571ABDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
DATA: 10/04/2013

Ás quatorze horas do dia dez do mês de Abril de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento de drenos de válvula

expiratória do ventilador Savina, Manguitos reutilizáveis adulto e infantil e sensores de oximetro para monitores cardíacos Drager, utilizado na UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 063/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Ofício nº 016/2013 da Coordenadora de Enfermagem da UPA III assinado pela Secretária Municipal de Saúde Dra. Hérica Soraya Albano Teixeira; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de aquisição exclusiva e fundamental para uso de pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Al. Pucuruí, nº 51, Tamboré – Barueri/SP CEP.: 06.460-010, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 5.280,38 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente: 02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.30 - FICHA 664.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AACC6248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013 - DISPENSA Nº 013/2013

NA PUBLICAÇÃO DA ATA DO DIA 18/04/2013

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
02.08.0210.301.0019.2144.3.3.90.30 - FICHA - 664

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
02.08.0210.301.0163.1039.4.4.90.52 - FICHA - 754

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AFCA67E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013

Processo Licitatório Nº 067/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para Aquisição de 02 veículos, sendo 01 veículo utilitário pickup e 01 para transporte de passageiros de 7 lugares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A abertura dos envelopes se dará dia 13/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3170A51A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

Processo Licitatório Nº 050/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A abertura dos envelopes se dará dia 09/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:16134F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013

Processo Licitatório Nº 059/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de lanches para os pacientes internados na UPA III, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 08/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:760FB03F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013

Processo Licitatório Nº 073/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para escolas e creches, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes se dará dia 14/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:952E6C65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013

Processo Licitatório Nº 060/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 029/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Aquisição de eletro eletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes se dará dia 10/05/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0D954A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, a retificação do aviso de de publicação do Processo de Licitação nº 036/2013/Pregão Presencial nº 029/2013/Registro de Preço nº 007/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas. Onde se lê: do Município de Santa Margarida, leia-se: Município de São Francisco do Glória. O PREGÃO será realizado no dia ***02 de maio de 2.013***, com início às ***08hs10min***, na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, quando deverão ser apresentados, no início, o(s) documentos(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação e término às 08hs11min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@gmail.com.
São Francisco do Glória, 17 de abril de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:AC8E710E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 a retificação do extrato de publicação do Processo de Licitação contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe A, B e E em atendimento ao plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, em observância no contexto da Portaria 358/05 CONAMA e RDC ANVISA 306/04 e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Município. Onde se lê: Santa Margarida, Estado de Minas, leia-se: São Francisco do Glória. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@gmail.com. O PREGÃO será realizado no dia ***02 de maio de 2.013***, com início às ***10hs10min***, na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, quando deverão ser apresentados, no início, o(s) documentos(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação e término às 10hs11min

São Francisco do Glória, 16 de abril de 2.013.
NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:32948244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2013 C - PREGÃO 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2013 - C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa Curinga dos Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.041.327/0053-32, neste ato representada pelo(a) sr (a) Edilson Alves Wagner, inscrito(a) no CPF sob o nº 454.986.791-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal:

Item	Quant.	Un.	Especificação dos produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	20	Un	Câmara de ar aro 22	JFF	R$ 73,00	R$ 1.460,00
08	21	Un	Pneu 165/70 aro 13	Kelly	R$ 124,00	R$ 2.604,00
09	165	Un	Pneu 175/70 aro 13	Kelly	R$ 132,00	R$ 21.780,00
16	4	Un	Pneu comum 750x16 – 10 lonas.	Goodeyar	R$ 384,00	R$ 1.536,00
17	44	Un	Pneu comum 900 x 20 – 14 lonas – borrachudo.	Goodeyar	R$ 774,00	R$ 34.056,00
18	22	Un	Pneu comum 900x20 – 14 lonas liso.	Goodeyar	R$ 742,00	R$ 16.324,00
19	140	Un	Pneu comum 1000x20 – 16 lonas – liso.	Goodeyar	R$ 833,00	R$ 116.620,00
22	12	Un	Pneu radial 1100 – aro 22	Kelly	R$ 1.249,00	R$ 14.988,00
24	4	Un	Pneu radial sem câmara 215/70 – R15.	Goodeyar	R$ 370,00	R$ 1.480,00
25	3	Un	Pneu radial sem câmara 255/70 – R15.	Goodeyar	R$ 670,00	R$ 2.010,00
28	24	Un	Pneu radial sem câmara 275/80 – R22,5 – misto	Goodeyar	R$ 1.490,00	R$ 35.760,00
29	4	Un	Pneu comum 700 x 16 – 10 lonas.	Goodeyar	R$ 375,00	R$ 1.500,00

Valor total	R$250.118,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE ENTREGA

2.1 - Os pneus, câmaras e protetores deverão ser entregues paulatinamente em até 07 (sete) dias, nos quantitativos solicitados pelas Secretarias de educação, obras, ação social, saúde, agricultura, administração, cultura, gabinete e fazenda, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.

2.2 - No caso em que o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

2.3 - A proponente vencedora garantirá a boa qualidade dos produtos, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2013.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de João Pinheiro não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - Os percentuais de descontos, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo órgão solicitante.

4.2 - Os preços contratuais somente serão reajustados com a comprovação das alterações ocorridas nos preços de mercado, mediante autorização do Prefeito Municipal e na conformidade da Lei.

4.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5 - Os produtos contratados serão cobrados de acordo com o quantitativo efetivamente utilizados pela Administração Municipal.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - São obrigações do MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO:

5.1.1 - Publicar o extrato da presente ata.

5.1.2 - Efetuar o pagamento na forma estabelecida no Instrumento Convocatório

5.1.3 - As demais obrigações do município estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 030/2013,
Registro de Preço no 005/2013.

5.2 - São obrigações da DETENTORA:

5.2.1 - Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.2 - A DETENTORA é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata em que se verificarem defeitos na qualidade ou quantidade dos produtos.

5.2.3 - Aceitar a alteração de quantitativos, por parte da CONTRATANTE, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2.4 - As demais obrigações da DETENTORA estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 030/2013, Registro de Preços no 005/2013.

CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

6.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as seguintes penalidades:

6.2.1 - Advertência.

6.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

6.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar o Contrato da entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pelo Contratante, em observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;

6.2.2.2 - multa moratória de 1,00 (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o máximo de 15 dias;

6.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente sendo considerado inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;

6.3 - rescisão unilateral do Contrato ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;

6.4 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

6.5 - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal

6.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

6.7 - A penalidade de advertência será aplicada:

6.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;

6.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.

6.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

6.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pelos Secretários Municipais de Administração e de Educação.

6.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.

6.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
6.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
6.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
6.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
6.16 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de
Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
6.17. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações.
6.18. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA
7.1 - O prazo de vigência da presente ata será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterada conforme Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
8.1 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 02.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.37 do
Gabinete e Secretaria do Executivo, 02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.37 da Sec. de Administração, 02.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. da Fazenda, 02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.37, 02. 06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.37, 02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.37, 02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos, 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.37,02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.37, 02.0912.365.1201.2101.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Educação – MDE, 02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. de Educação - Fundeb, 02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.37, 02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.37, 02.11.12.361.1202.2136.3.390.30.37, 02.11.12.365.1201.2110.3.390.30.37 da Sec. Mun. de Educação - Educação Complementar, 02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.37, 02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.37 da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer,02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30.37 da Sec. de Agricultura, 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30, 02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30, 02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30, 02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30, 02.07.10.304.1004.2040.3.390.30, 02.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30, 02.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Saúde, 02.14.08.122.2088.3.3.90.30.37 da Sec. Mun. do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, 02.15.08.0801.2095.3.3.90.30.37, 02.1508.243.0801.2117.3.3.90.30.17 do Fundo Mun. da Criança e Adolescente, 02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.37, 02.17.08.244.0801.2162.3.3.90.30.37 do Fund. de Assist. Social.

CLAÚSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
9.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
9.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
9.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
9.1.1.3 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
9.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
9.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
9.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
9.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
9.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
9.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
9.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal.
11.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO
12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos pneus, câmaras e protetores; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.
12.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
12.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

12.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
12.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.
12.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
12.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTRATO
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
14.1 – Os pneus, câmaras e protetores deverão ser entregues mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
14.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 030/2013, especialmente às especificadas no referido Edital.
14.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.
14.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
15.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
15.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
16.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
16.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
18.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 030/2013, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
18.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
18.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro (MG), _____ de _____ de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CURINGA DOS PNEUS LTDA.
CNPJ sob o nº 00.041.327/0053-32

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F17DEF7A